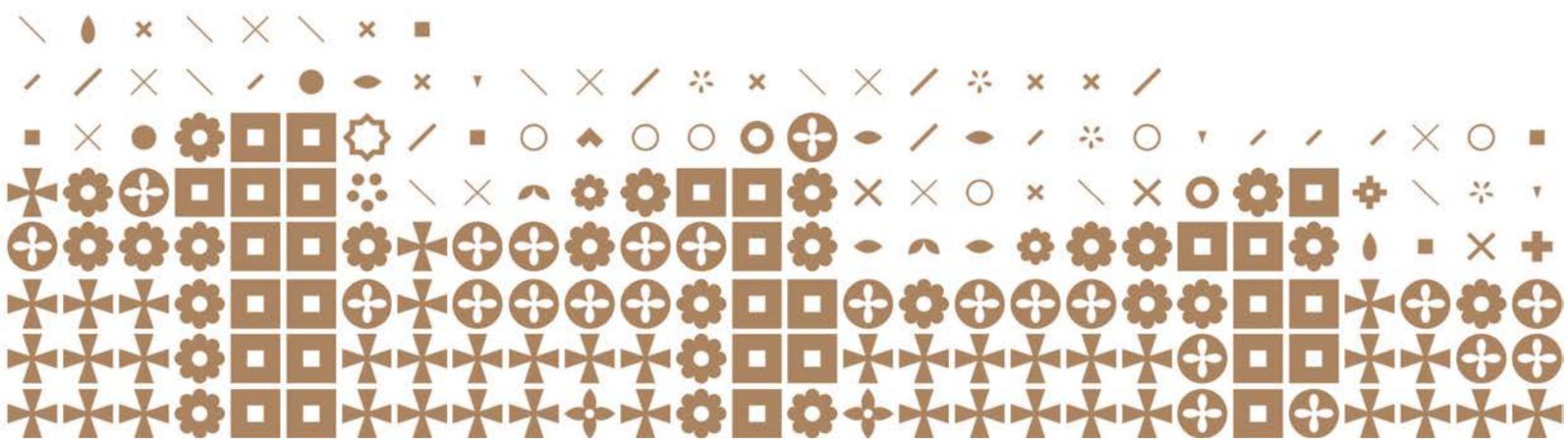


edp

ENERGY THAT MAKES A DIFFERENCE

TRANSFORMAR, MELHORAR, FAZER O MUNDO AVANÇAR...
É AÍ QUE COLOCAMOS TODA A NOSSA ENERGIA.
UMA ENERGIA CONSTRUÍDA EM 14 PAÍSES,
FEITA DE PROXIMIDADE, DE COMPROMISSO,
DE ENVOLVIMENTO E DE RESPONSABILIDADE.

**MAS, ACIMA DE TUDO,
UMA ENERGIA CAPAZ DE FAZER A DIFERENÇA.**



01. ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE 05

1. O MODELO DE GOVERNO DA EDP 09

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 10

COMPOSIÇÃO 10

FUNÇÕES 13

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 13

COMISSÕES ESPECIALIZADAS 14

3. ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 19

ACTIVIDADE PERMANENTE 21

ACTIVIDADE DO PLENÁRIO 22

EMIÇÃO DE PARECERES PRÉVIOS 23

ACTIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS 25

TEMAS ESPECÍFICOS DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 28

ORÇAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 2014 32

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DESEMPENHO 33

DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 34

INDICADORES DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 34

REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 2014 – PARTICIPAÇÃO 35

AUTO-AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 36

DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2015 37

AGRADECIMENTOS 38

ANEXOS 39



UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A ECONOMIA

Aposta no aumento do aproveitamento
hidroelétrico, promovendo a autonomia
energética do país.





MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores Accionistas:

O ano de 2014 foi o último do mandato 2012-2014 dos actuais órgãos sociais da empresa. Neste terceiro ano, o Conselho Geral e de Supervisão, com a sua nova composição e as regras de funcionamento, para as reuniões de Plenário do Conselho Geral e de Supervisão e para as Comissões Especializadas, atingiu uma capacidade que lhe permitiu a criação de condições para uma dinâmica de eficiência crescente.

O Conselho Geral e de Supervisão realizou o cumprimento da sua principal missão: assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração executiva da EDP, em clima de cooperação activa, tendo em vista o interesse social da Empresa. Durante o ano de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão realizou um total de 40 reuniões de trabalho, a nível do plenário e das suas comissões especializadas, espelhando o relatório presente aos Senhores Accionistas o exigente programa de actividades executado.

No entanto, pela sua particular relevância, destaco o papel do Conselho Geral e de Supervisão, em coerente articulação institucional com o Conselho de Administração Executivo, no desenvolvimento do Plano de Negócios 2014-2017, em execução.

➤ **Eduardo Catroga**

Presidente
do Conselho
Geral e de
Supervisão

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão prosseguiu, em 2014, o acompanhamento permanente das actividades mais relevantes, quer a nível da EDP, quer das suas principais empresas subsidiárias. Assim, continuou um conjunto diverso de iniciativas descentralizadas que visam conhecer melhor os desafios das diferentes unidades de negócio e das equipas operacionais. Com este propósito, o Presidente do CGS realizou, em 2014, reuniões e visitas regulares de trabalho às várias unidades do Grupo nas diferentes geografias onde a EDP está presente.

A actividade do Conselho Geral e de Supervisão foi sempre desenvolvida num ambiente de estreita cooperação com o Conselho de Administração Executivo, num esforço conjunto para implementar e manter na EDP as melhores práticas de *corporate governance*, a nível internacional, e de se conseguir as melhores decisões e resultados.

O ano de 2014 não foi fácil: foi muito desafiante, muito influenciado por uma economia mundial com um crescimento global apenas moderado, ainda que com dinâmicas regionais diferenciadas. Por um lado, a Europa, depois da recessão de 2009, ainda não evidenciou uma retoma robusta, experimentando uma recuperação económica lenta, que, naturalmente, influenciou o ritmo de crescimento das economias portuguesa e espanhola, também com as suas especificidades e as suas condicionantes. Por outro lado, o Brasil registou uma estagnação económica, muito impulsionada pelos desequilíbrios macroeconómicos criados e, também, pela redução da procura interna e externa e pela queda dos preços das *commodities*. Por seu turno, a economia norte-americana, onde a EDP Renováveis tem uma parte relevante dos seus activos, registou um crescimento sólido, com um aumento do consumo privado e do investimento, potenciados pela melhoria do emprego e pelo aumento do nível de confiança empresarial e dos consumidores.

O sector eléctrico não ficou, naturalmente, imune à evolução macroeconómica, registando-se de novo, em 2014, uma queda do consumo de electricidade na generalidade dos países europeus. Em Portugal e Espanha, as quedas foram da ordem dos 0,7% e 1,2%, respectivamente.

A evolução macroeconómica continuou a influenciar não só a procura, mas também a pressão regulatória e fiscal, com especial enfoque nos países da Península Ibérica, com impacto na redução da margem. Em Portugal, desde 2012, no âmbito do programa de ajustamento financeiro, têm vindo a ser implementadas diversas medidas regulatórias, com efeitos negativos nos resultados da EDP, tendo ainda, em 2014, sido aplicada uma contribuição extraordinária ao sector energético (CESE). Tal como aconteceu em Portugal, em Espanha a reforma regulatória impactou negativamente o exercício de 2014, com a implementação de diversas medidas governamentais.

Actualmente, os desafios que a Europa enfrenta no domínio da energia incluem questões como: as alterações climáticas; a dependência externa; a segurança de abastecimento; a competitividade; o redesenho dos mercados grossistas; o desenvolvimento das interconexões entre os sistemas eléctricos dos vários países.

Na produção de electricidade, podem considerar-se dois grandes eixos: 1) pequena produção distribuída, baseada em painéis fotovoltaicos, o que, em combinação com armazenagem eletroquímica, poderá vir a revolucionar a indústria; 2) grande produção, centrada em eólica costeira e *off shore* a norte da Europa, a justificar grande desenvolvimento da tecnologia de transporte de electricidade por cabos submarinos. Em ambos, está subjacente a aposta em energias renováveis e na integração regional e pan-europeia da volatilidade associada.

Acrescente-se o patrocínio de medidas de eficiência energética, provavelmente a prazo mais relevantes na redução global de emissões de CO₂, e teremos um quadro europeu mais de investimento de substituição em meios de produção e de renovação de infra-estruturas clássicas, como é o caso da expansão do conceito *smart grid* nas redes de distribuição.

Portanto, tanto tecnológica como estruturalmente, o sector continua a enfrentar sérios desafios, e a EDP, em 2014, continuou os seus esforços de inovação e de adequação dos seus modelos de negócio às transformações em curso.

Mas, no presente, o sector eléctrico europeu continua com uma estrutura desadequada e desincentivadora do investimento, principalmente em tecnologias de produção térmica em mercado livre. De facto, os mercados europeus de electricidade são, por um lado, caracterizados por sobrecapacidade do lado da oferta, com enorme impacto na fraca rentabilidade daquelas tecnologias, e, por outro, por uma procura anémica com crescimento quase-residual. No entanto, será necessário encontrar um justo equilíbrio remuneratório, tanto tendo em vista a indispensável função de apoio da produção térmica e futuras adições, como tendo em vista o investimento em renováveis de substituição e na renovação de infra-estruturas em fim de vida útil ou por *up grade* tecnológico. Impõe-se, assim, o ajustamento dos actuais mecanismos de mercado e dos estímulos necessários ao investimento, para o adequado desenvolvimento a médio e longo prazos. O actual modelo de desenho do mercado europeu de electricidade não é o adequado para assegurar o cumprimento dos novos objectivos de política energética definidos para a União Europeia. Importa, por isso, adaptar os instrumentos de política a utilizar para servir os objectivos. A adequação entre objectivos e políticas para os atingir é uma questão crucial na política energética europeia. É por isso que se torna indispensável, a nível europeu, reflectir sobre uma reforma de fundo do mercado grossista de electricidade. A EDP tem dado, e vai continuar a dar, o seu contributo com propostas realistas e inovadoras.

O ano de 2014 foi, pois, difícil e bastante desafiante. Apesar das vicissitudes assinaladas, a EDP apresentou um bom desempenho, atingindo um resultado líquido atribuível ao accionista de € 1 040 milhões. Tal representa uma rentabilidade do capital operacional investido da ordem dos 5,5% (2013: 5,4%), o que conjugado com o grau de leverage determina uma rentabilidade ao capital próprio de 10,7% (2013: 10,3%). A rentabilidade do capital operacional investido foi superior ao custo médio do capital, pelo que a empresa continuou o seu objectivo último de criação de valor económico.

No mercado de capitais, a *performance* da acção da EDP evidenciou, em 2014, uma boa resiliência, sendo a remuneração total ao accionista, entendida como a soma da variação da cotação e dividendo, uma das melhores do sector a nível europeu.

Em 2014, deram-se também passos essenciais para a desalavancagem financeira prosseguida e para o refinanciamento competitivo. Este esforço foi reconhecido pelas agências de *rating* que, já no início de 2015, fizeram reflectir a expectativa de redução do perfil de risco financeiro da empresa com uma revisão do *rating* em alta. Note-se que este esforço foi realizado sem prejudicar os níveis de investimento, que ficaram em linha com o objectivo traçado. A EDP prosseguiu a execução do seu programa de investimentos, com um ciclo longo, em todas as tecnologias e geografias, inseridos na execução da estratégia de crescimento conhecida dos Senhores Accionistas. A concretização dos objectivos de rentabilidade dos vários projectos vai constituir um grande desafio nos próximos anos.

No domínio da eficiência de curto prazo, o desempenho económico e operacional foi dos melhores em comparação com as várias empresas do sector a nível europeu, satisfazendo adequadamente os vários *stakeholders* (clientes, accionistas, trabalhadores, fornecedores e comunidade em geral). Destaque-se que a EDP ficou, mais uma vez, em primeiro lugar no prestigiado Índice Dow Jones de Sustentabilidade das *utilities*, o que revela a importância que a empresa atribui à gestão harmoniosa das três dimensões: económica, social e ambiental.

Mas os desafios para o sector e para a EDP são permanentes e dinâmicos. O ano de 2015 será marcado pela evolução macroeconómica e pelo contexto regulatório nas várias geografias, pela continuação do processo de liberalização dos vários segmentos de mercado em Portugal e pela execução da agenda estratégica do plano de negócios de 2014-2017. As medidas de gestão em curso, que o Conselho Geral e de Supervisão acompanha permanentemente, têm como principal objectivo compatibilizar: 1) o compromisso de crescimento, 2) o esforço de desalavancagem financeira, 3) a manutenção de um perfil de negócio de baixo risco, 4) a manutenção de elevados níveis de eficiência, e 5) a obtenção de um nível de rentabilidade adequado.

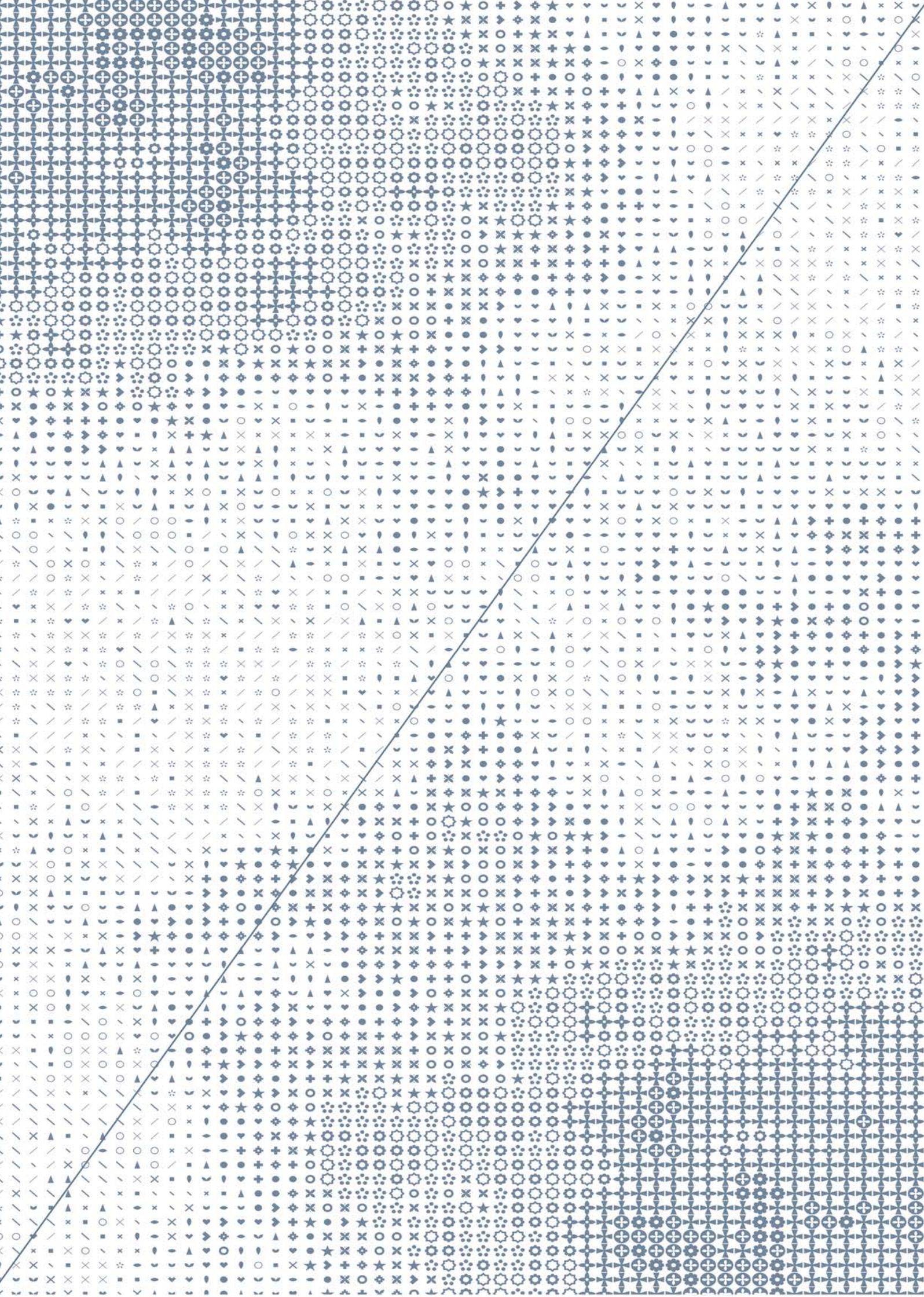
A EDP tem uma estratégia coerente, aprovada pelo Conselho Geral e de Supervisão, por proposta do Conselho de Administração Executivo, a qual assenta em três grandes pilares, interiorizados por todos: 1) risco controlado, 2) eficiência superior e 3) crescimento focado nas áreas estratégicas seleccionadas. Para a sua consecução, é importante a concretização das parcerias estratégicas, das quais se destaca, pela sua dimensão e abrangência, a parceria com a China Three Gorges (CTG).

O Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas funções estatutárias, vai seguramente continuar a assumir um papel activo no acompanhamento e aconselhamento na área da reflexão estratégica e de estímulo à administração executiva na implementação de acções que visam atingir os objectivos de eficiência.

Estamos certos de que a EDP vai continuar a vencer os desafios que enfrenta, no âmbito de um sector em mutação acelerada, contando com a participação empenhada de todos os colaboradores e a confiança dos Senhores Accionistas.



Eduardo Catroga
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão



01.

O MODELO DE GOVERNO DA EDP

Como habitual, consta do Relatório e Contas EDP 2014 a informação relativa à estrutura e às práticas de governo societário, bem como a declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades, publicado em 2013 pela CMVM.

Neste Relatório, e seguindo a prática que tem vindo a ser adoptada, importa demonstrar de que forma é que o Conselho Geral e de Supervisão vem exercendo as funções e competências que lhe estão adstritas ao abrigo da lei e Estatutos da EDP, tendo em vista, em última instância, a prossecução do interesse social da Sociedade.

Neste particular, assume especial relevância a verificação da adequabilidade do modelo de governo em prática no Grupo EDP no momento em que passam nove anos sobre a vigência do modelo dualista na Sociedade e em que assistimos, de forma quase sistemática, a uma evolução dos tempos que, por ser tão mutável, não pode dispor dos enquadramentos legal e/ou regulatório que, na teoria, seriam exigíveis.

O Conselho Geral e de Supervisão, juntamente com o Conselho de Administração Executivo, tem vindo a realizar um esforço que permita implementar e manter na EDP as melhores práticas de *governance*, sendo certo que, no Relatório elaborado pela Universidade Católica Portuguesa a pedido da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, o qual foi conduzido no âmbito do CEA – Centro de Estudos Aplicados da Católica – Lisbon School of Business & Economics, com referência ao exercício de 2013, a EDP obteve a classificação de AAA, ou seja, a máxima possível.

Tal é demonstrativo de que, pese embora a implementação de um modelo de melhoria contínua que permita à EDP continuar a apresentar excelentes resultados no que ao *corporate governance* respeita, a Sociedade já se encontra num patamar de excelência deveras significativo, dotando-a de um maior valor para todos os seus *Stakeholders*.

Partindo desta premissa, e atentas as competências que lhe estão adstritas enquanto órgão responsável pelo acompanhamento e avaliação da adequação do modelo de governo societário implementado na Sociedade e a sua consistência com os padrões de governo societário internacionalmente aceites, em 2014, o Conselho Geral e de Supervisão convidou o Instituto Português de *Corporate Governance* a efectuar uma apresentação, na qual o referido instituto realizou uma breve palestra sobre o conjunto de recomendações por si emitido, designadamente por comparação com as constantes do Código que historicamente tem vindo a ser adoptado pelo Grupo EDP, ou seja, o da CMVM. Esta apresentação teve uma dupla função, a saber, dar a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão o conjunto de recomendações considerado pelo Instituto Português de *Corporate Governance* para efeitos do governo das sociedades, bem como consubstanciar o ponto de partida da realização de um exercício de reflexão estratégica que permita à EDP aferir do respectivo grau de cumprimento, o qual se encontra neste momento em curso.

Independentemente das conclusões que vierem a resultar desta reflexão, mantemos a convicção de que a existência, na EDP, de um modelo de governo que se rege pelas melhores práticas governativas potencia o contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos necessários para dar a melhor resposta possível aos desafios de gestão constantes que o Grupo EDP vai enfrentando.

02.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

2.1. COMPOSIÇÃO

Os Estatutos da EDP estabelecem que o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto por um número de Membros não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, devendo ainda ser composto por uma maioria de Membros independentes. De notar também que, por inerência, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é também Membro do Conselho Geral e de Supervisão.

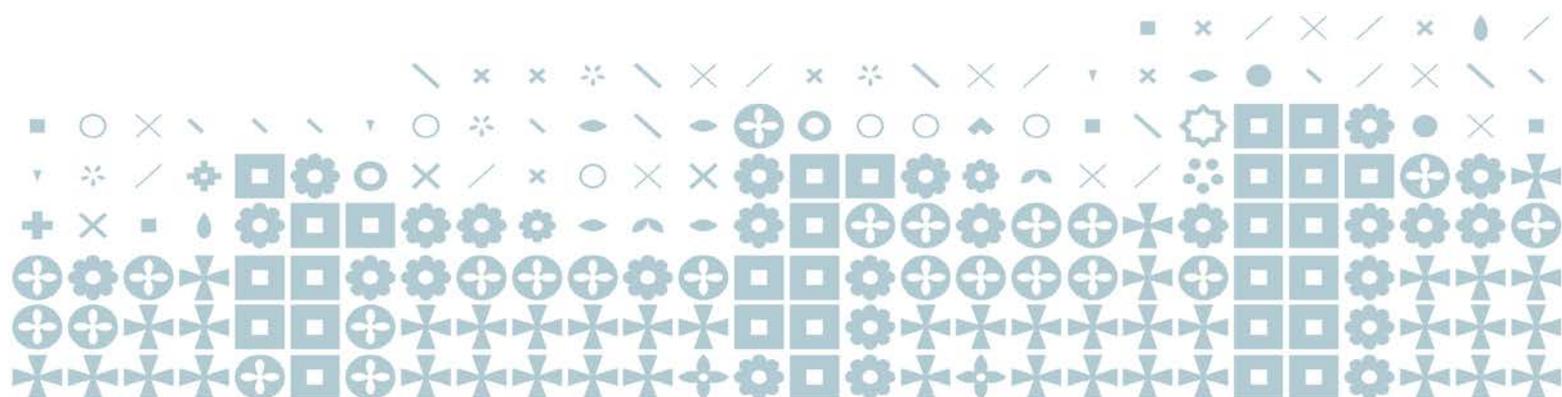
Em 20 de Fevereiro de 2012, a Assembleia Geral extraordinária procedeu à eleição de 23 Membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato 2012-2014, dos quais 12 com o estatuto de independentes.

Posteriormente, em 11 de Outubro de 2012, e na sequência da renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”), Joaquim José de Oliveira Reis apresentou a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, não tendo sido indicado um novo membro pela Parpública.

Em 2013, o Dr. Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira renunciou ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão com efeitos a 30 de Abril de 2013.

Na Assembleia Geral da EDP de 6 de Maio de 2013, foram eleitos dois novos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, a saber, Prof. Augusto Carlos Serra Ventura Mateus e Dr. Nuno Manuel da Silva Amado.

Em 9 de Maio de 2014, o Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi apresentou a sua renúncia ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão, sendo este Conselho composto actualmente por 22 Membros nos termos seguidamente indicados:



Membro	Funções desempenhadas	Estatuto independente	Data 1ª eleição /nomeação	Data reeleição / renomeação
1 Eduardo de Almeida Catroga	Presidente do CGS Presidente CMF Presidente CEST	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
2 Dingming Zhang (China Three Gorges Corporation)	Vice-Presidente CGS Vice-Presidente CEST	Não	20.02.2012	n.a.
3 Alberto João Coraceiro de Castro	Vogal CGS Presidente CVEN Vogal CAPC	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
4 António Sarmento Gomes Mota	Vogal CGS Vogal CMF Vogal CAPC	Sim	15.04.2009	20.02.2012
5 Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Vogal CGS Vogal CEST	Sim	06.05.2013	n.a.
6 Felipe Fernández Fernández (Cajastur)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	20.02.2012	n.a.
7 Fernando Masaveu Herrero	Vogal CGS Vogal CAPC	Não	20.02.2012	n.a.
8 Guojun Lu (China International Water&Electric Corporation)	Vogal CGS Vogal CVEN	Não	20.02.2012	n.a.
9 Harkat Abderezak (Sonatrach)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	06.03.2012	n.a.
10 Ilídio da Costa Leite de Pinho	Vogal CGS Vogal CVEN Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
11 Jorge Braga de Macedo	Vogal CGS Vogal CEST	Sim	20.02.2012	n.a.
12 Luís Filipe da Conceição Pereira (José de Mello Energia)	Vogal CGS Presidente CAPC	Não	26.04.2011	20.02.2012
13 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal CGS Vogal CMF Presidente CGSS	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
14 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Vogal CGS Vogal CMF Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
15 Mohamed Ali Al Fahim (Senfora)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	16.04.2010	20.02.2012
16 Nuno Manuel da Silva Amado	Vogal CGS Vogal CEST Vogal CAPC	Não	06.05.2013	n.a.
17 Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Vogal CGS Vogal CVEN	Sim	20.02.2012	n.a.
18 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (Presidente Mesa AG)	Vogal CGS	Sim	12.04.2007	20.02.2012 15.04.2009
19 Shengliang Wu (Cwei Europe)	Vogal CGS Vogal CGSS Vogal CEST Vogal CAPC	Não	20.02.2012	n.a.
20 Vasco Joaquim Rocha Vieira	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
21 Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Vogal CGS Vice-Presidente CMF	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
22 Ya Yang (China Three Gorges New Energy Corporation)	Vogal CGS Vogal CAPC	Não	20.02.2012	n.a.

No Relatório e Contas EDP 2014 encontra-se disponível um resumo do *curriculum vitae* de cada Membro do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo as suas qualificações profissionais e a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos nos últimos cinco anos, abrangendo funções desempenhadas em outras sociedades.

No Relatório e Contas EDP 2014, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis, é também prestada informação sobre a titularidade, por parte dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão de acções e de outros instrumentos financeiros relacionados com a EDP.

2.1.1 REGIME DE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

Os Membros do Conselho Geral e de Supervisão estão submetidos a um vasto regime de incompatibilidades relativas ao exercício do seu cargo, quer de natureza legal quer de natureza estatutária. Por outro lado, dadas as exigências qualitativas da composição do órgão, o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto maioritariamente por Membros com o estatuto de independente.

Concretizando o compromisso de exigência na adopção das melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão desenvolveu um procedimento destinado a reforçar a verificação do cumprimento dos requisitos de ausência de incompatibilidades e, nos casos relevantes, de independência dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, realizado com base em declarações da responsabilidade dos Membros.

Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- ⊕ A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual se regista também:
 - O suficiente conhecimento das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis à sua actividade e à da Sociedade.
 - A aceitação, sem reservas, das normas previstas no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.
 - A inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária relativa ao exercício das funções de Membro do Conselho Geral e de Supervisão.
 - O preenchimento dos requisitos de independência, definido no artigo 7º, n.º 1 do Regulamento Interno, no caso de ter sido eleito como Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão.
 - A obrigação de reporte ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho Geral e de Supervisão, de qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência.
- ⊕ No início de cada exercício, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão devem, no prazo de 30 dias, renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.
- ⊕ Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, a verificação de uma situação de incompatibilidade implica a caducidade do mandato, devendo o Membro tomar a iniciativa de renunciar imediatamente ao mesmo.

Logo após a aceitação da respectiva eleição, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão assinaram uma declaração relativa à ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, à verificação da respectiva independência, tendo essa declaração sido renovada no final do ano de 2014, nos casos aplicáveis.

Assim, de acordo com os procedimentos internos definidos para o efeito, o Conselho Geral e de Supervisão declara que, com base na informação recolhida para o efeito e na apreciação realizada na sua reunião de 3 de Março de 2015, não foi verificada qualquer situação:

- ⊕ De incompatibilidade em relação aos seus Membros.
- ⊕ Susceptível de afectar a independência dos Membros identificados como tal.

As declarações dos Membros encontram-se disponíveis no website da EDP (www.edp.pt).

2.2. FUNÇÕES

No exercício das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade, nomeadamente no seu artigo 22º.

No Relatório de Governo da Sociedade é efectuada uma descrição exaustiva das competências do Conselho Geral e de Supervisão. Pela sua particular importância, entende-se ser de realçar os seguintes aspectos:

- ⊕ A função de supervisionar as actividades do Conselho de Administração Executivo tem de ser entendida com um alcance muito abrangente, pelo que os Accionistas exigem que a mesma seja realizada em permanência, conforme artigo 22º, n.º 1, al. a) dos Estatutos, procurando-se desse modo a adequada protecção de todos os Accionistas e dos demais *Stakeholders* da EDP.
- ⊕ O acompanhamento da actividade da administração não se limita à EDP, mas é alargado a todas as empresas dominadas. No entanto, tendo em atenção o elevado número e a diferente dimensão das citadas empresas, o Conselho Geral e de Supervisão confere uma especial atenção às seguintes sociedades:
 - EDP Renováveis, S.A.
 - EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.
 - EDP Distribuição – Energia, S.A.
 - EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
 - EDP Gás, SGPS, S.A.
 - EDP Energias do Brasil, S. A.
 - Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.
 - Naturgas Energía Grupo, S. A.
- ⊕ As operações materialmente relevantes (aquisições, financiamentos, investimentos ou transacções de particular significado estratégico) são sistematicamente escrutinadas pelo Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente através do procedimento de parecer prévio.
- ⊕ O esclarecimento de matérias que, pela sua natureza, possam ter implicações na imagem da EDP.

2.3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A organização do Conselho Geral e de Supervisão encontra-se em conformidade com a Lei e os Estatutos da EDP, tendo ainda tomado em consideração as recomendações relativas às melhores práticas de governação aplicáveis a sociedades cotadas, com destaque para o Código de Governo das Sociedades da CMVM.

O Conselho Geral e de Supervisão funciona em Plenário e através de Comissões especializadas, nas quais o Conselho Geral e de Supervisão delega o exercício de determinadas funções, sem prejuízo de manter a responsabilidade pelo exercício das mesmas.

Nos termos dos Estatutos da EDP, o Plenário deve reunir em sessão ordinária pelo menos uma vez por trimestre. No entanto, aquele número de reuniões tem sido superado face às exigências específicas da dinâmica da actividade do Grupo EDP. Assim, sempre que a natureza, a importância e a urgência dos assuntos o justificam, o Conselho Geral e de Supervisão reúne-se em sessões extraordinárias.

No âmbito dos seus poderes legais e estatutários, compete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão a organização e coordenação das actividades, bem como a representação daquele órgão social, devendo ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações. Dada a composição alargada do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente deste Conselho é o elemento de ligação entre a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e a do Conselho de Administração Executivo. Cabe aos dois Presidentes manterem um contacto directo e permanente, formal e informal, para informação recíproca dos principais eventos relativos à gestão corrente da Sociedade e à respectiva supervisão. Esse contacto tem sido uma realidade desde o início de funções dos dois órgãos.

Independentemente das reuniões plenárias e das Comissões, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão selecciona matérias que esclarece junto do Presidente do Conselho de Administração Executivo, informando, posteriormente e sempre que tal se justifique, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Os Estatutos conferem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão o direito de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo, sem direito de voto. Igual prerrogativa é concedida ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, cuja presença nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão encontra-se estatutariamente prevista.

2.4. COMISSÕES ESPECIALIZADAS

As Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão são exclusivamente compostas por Membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Dada a natureza e as funções que lhes foram atribuídas, o Conselho Geral e de Supervisão dispõe de Comissões especializadas para tratamento de assuntos de particular importância. As referidas Comissões são compostas por Membros com qualificação, experiência e disponibilidade adequadas e têm como principal missão efectuar o acompanhamento permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a facilitar os processos de deliberação por parte do Conselho Geral e de Supervisão e a sua informação quanto a assuntos específicos por si tratados.

No caso da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, a sua criação correspondeu a exigências de natureza legal e estatutária. Por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, foi criada, ainda em 2006, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e, em 2012, a Comissão de Estratégia e a Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

O Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente através do seu Presidente, faz o acompanhamento permanente da actividade das suas Comissões, as quais, por sua vez, devem reportar periodicamente àquele órgão informação sobre a sua actividade.

No Relatório de Governo da Sociedade é feita uma descrição da composição e das funções delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão a cada uma das suas Comissões especializadas. No “website” da EDP, em www.edp.pt, também é disponibilizada informação detalhada sobre as Comissões, bem como os respectivos Regulamentos Internos.

Na sequência da Assembleia Geral extraordinária ocorrida em 20 de Fevereiro de 2012, a composição da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a composição da Comissão de Vencimentos foram definidas na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 21 de Fevereiro de 2012, atento o facto de se tratar de Comissões com dignidade estatutária.

Posteriormente, e na sequência da realização de uma reflexão relativamente ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, este Conselho entendeu adequado promover uma reestruturação das respectivas Comissões especializadas, o que veio a ocorrer em 18 de Abril de 2012, com a recomposição da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e a criação da Comissão de Estratégia e da Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Descreve-se, seguidamente, a missão de cada uma das Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão e a respectiva composição.

2.4.1. COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

MISSÃO

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de supervisão da informação financeira da Sociedade e de acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e do Auditor Interno, bem como dos Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Risco. O artigo 23º, n.º 2 dos Estatutos enumera as matérias que devem ser obrigatoriamente delegadas nesta Comissão.

COMPOSIÇÃO

Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão para as Matérias Financeiras para o triénio 2012-2014, tendo designado como respectivo Presidente o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, atento o disposto no n.º 3 do artigo 23º dos Estatutos da EDP. A composição da Comissão para as Matérias Financeiras é, desde 18 de Abril de 2012, a seguinte:

Membro	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
1 Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	21.02.2012	n.a.
2 Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Vice- -Presidente	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
3 António Sarmento Gomes Mota	Membro	Sim	07.05.2009	21.02.2012
4 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Membro	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
5 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

2.4.2 COMISSÃO DE VENCIMENTOS

MISSÃO

A Comissão de Vencimentos constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de fixação da política remuneratória do Presidente e restantes Membros do Conselho de Administração Executivo, conforme artigo 27º dos Estatutos, distinguindo-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, a qual é responsável pela fixação da política remuneratória dos restantes órgãos sociais.

COMPOSIÇÃO

Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão de Vencimentos para o triénio 2012-2014, sendo a seguinte a sua composição actual:

Membro	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
1 Alberto João Coraceiro de Castro	Presidente	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
2 Ilídio da Costa Leite de Pinho	Membro	Sim	22.05.2012	n.a.
3 Guojun Lu	Membro	Não	11.05.2012	n.a.
4 Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.



2.4.3 COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

MISSÃO

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas:

- ⊕ Ao governo societário
- ⊕ À sustentabilidade estratégica
- ⊕ Aos códigos internos de ética e conduta
- ⊕ Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com Accionistas
- ⊕ À definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das sociedades dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição
- ⊕ À elaboração de planos de sucessão

COMPOSIÇÃO

Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade para o triénio 2012-2014, cuja composição é, actualmente, a seguinte:

Membro	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
1 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro*	Presidente	Sim	18.04.2012	n.a.
2 Ilídio da Costa Leite de Pinho	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
3 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
4 Shengliang Wu	Membro	Não	11.05.2012	n.a.
5 Vasco Joaquim Rocha Vieira	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

* O Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão foi, entre 18 de Abril de 2012 e 30 de Abril de 2013, o Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira; na sequência da renúncia apresentada por este Membro, na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 9 de Maio de 2013, o Conselho deliberou nomear o Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, até aí Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, para seu Presidente.



2.4.4 COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

MISSÃO

A Comissão de Estratégia foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- ⊕ Cenários e estratégias de longo prazo
- ⊕ Execução estratégica e planeamento de negócio e respectivos orçamentos
- ⊕ Principais investimentos e desinvestimentos
- ⊕ Dívida e financiamento
- ⊕ Alianças estratégicas
- ⊕ Evolução de mercados e competitividade
- ⊕ Regulação

COMPOSIÇÃO

Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação da Comissão de Estratégia e à nomeação dos respectivos Membros para o triénio 2012-2014. Actualmente, a Comissão de Estratégia é composta por:

Membro	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
1 Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	18.04.2012	n.a.
2 Dingming Zhang	Vice- -Presidente	Não	11.05.2012	n.a.
3 Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Membro	Sim	09.05.2013	n.a.
4 Felipe Fernández Fernández	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
5 Harkat Abderezak	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
6 Jorge Braga de Macedo	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
7 Mohamed Ali Al-Fahim	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
8 Nuno Manuel da Silva Amado	Membro	Não	09.05.2013	n.a.
9 Shengliang Wu	Membro	Não	09.05.2013	n.a.

2.4.5 COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

MISSÃO

A Comissão de Análise da Performance e Competitividade foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- ⊕ Análise da performance corporativa da Sociedade
- ⊕ *Benchmarking* da performance corporativa da Sociedade face às sociedades topo do sector
- ⊕ Avaliação da competitividade do portfólio de negócio da EDP

COMPOSIÇÃO

Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação da Comissão de Análise da Performance e Competitividade e à nomeação dos respectivos Membros para o triénio 2012-2014. A actual composição da Comissão de Análise da Performance e Competitividade é a seguinte:

Membro	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
1 Luís Filipe da Conceição Pereira	Presidente	Não	18.04.2012	n.a.
2 Ya Yang	Vice-Presidente	Não	11.05.2012	n.a.
3 Alberto João Coraceiro de Castro	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
4 António Sarmento Gomes Mota	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
5 Fernando Masaveu Herrero	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
6 Nuno Manuel da Silva Amado	Membro	Não	09.05.2013	n.a.
7 Shengliang Wu	Membro	Não	09.05.2013	n.a.



03.

ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No âmbito das suas competências estatutárias, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável pelo aconselhamento, acompanhamento e supervisão de actividades e decisões de elevado relevo da EDP, que vão desde os modelos de organização empresarial e de gestão até aspectos de natureza eminentemente operacional, passando pela decisão sobre novas oportunidades de crescimento e a sua implementação, incluindo as correspondentes formas de financiamento, bem como o reporte interno e externo dos resultados obtidos.

A parte mais visível da actividade do Conselho Geral e de Supervisão consiste na realização das reuniões do seu Plenário e das suas Comissões especializadas. No entanto, para assegurar a organização e a preparação dessas reuniões, existe uma actividade de carácter permanente que lhes serve de suporte. Essa actividade permanente também está relacionada com a dimensão da representação institucional assegurada pelo Presidente, bem como com o tipo de funções que os Accionistas entendem que deve assumir, tanto ao nível interno como ao nível externo.

De facto, encontrando-se a actividade do Conselho Geral e de Supervisão condicionada à disponibilidade e participação dos seus Membros, nomeadamente ao nível das reuniões do Plenário e das Comissões especializadas, é fundamental efectuar uma criteriosa selecção e cuidada preparação das matérias que deverão merecer especial reflexão por parte deste órgão.

Em 2014, a actividade do Conselho Geral e de Supervisão teve por base o plano anual de actividades e respectivo orçamento, documentos aprovados na reunião do dia 19 de Dezembro de 2013.

O plano de actividades do Conselho Geral e de Supervisão para 2014 pretendeu orientar a actividade deste Conselho no sentido de maximizar os seus recursos e a disponibilidade dos seus Membros em torno de dois tipos fundamentais de iniciativas:

- ⊕ Consolidação da supervisão e do acompanhamento da actividade do Grupo EDP, estruturada a partir de uma selecção prévia em função da importância relativa dos temas identificados ao nível do desenvolvimento sustentável da EDP;
- ⊕ Aperfeiçoamento da actividade operacional do CGS.

O exercício das referidas atribuições requer que o Conselho Geral e de Supervisão, directamente ou através do seu Presidente, das suas Comissões especializadas e do Gabinete de Apoio, disponha de meios de acompanhamento do funcionamento das estruturas empresariais e das actividades mais relevantes da vida do Grupo EDP e possua um conhecimento global razoável e actualizado da realidade do Grupo e dos mercados em que opera.

O resultado da actuação directa ou indirecta manifesta-se na aprovação de determinados documentos, na emissão de pareceres prévios ou na formulação de recomendações, decididas em reuniões, com base em documentos preparados especificamente para o efeito.

Nos parágrafos seguintes, apresentam-se, de forma sumária, as actividades planeadas para o Conselho Geral e de Supervisão e para as Comissões, agrupadas em função da sua natureza, em:

- ⊕ Recorrentes: Se primariamente orientadas para o cumprimento das atribuições de natureza deliberativa, como por exemplo as relacionadas com a emissão de pareceres prévios, e de natureza não deliberativa, como por exemplo o acompanhamento de matérias específicas nos domínios do governo societário ou da performance das empresas do Grupo.
- ⊕ Não recorrentes: Se visam principalmente melhorar o conhecimento dos membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a realidade do Grupo, dos mercados em que opera e das suas actividades.

Das actividades recorrentes de natureza deliberativa, destacam-se as relativas:

- ⊕ Ao relatório e contas anual e aos relatórios intercalares;
- ⊕ À preparação da Assembleia Geral de 2014;
- ⊕ Ao acompanhamento e aprovação do orçamento da EDP para 2015;
- ⊕ Ao Plano de Negócios EDP 2014-2017;
- ⊕ À emissão de pareceres prévios.

Das actividades recorrentes de natureza não deliberativa, destacam-se as relativas ao acompanhamento:

- ⊕ Das sociedades dominadas, através do acompanhamento das reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo e do reporte periódico da actividade institucional desenvolvida pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e pelas Comissões;
- ⊕ Da execução das actividades objecto de parecer prévio, ao nível das parcerias estratégicas, dos investimentos, da dívida e financiamento ou outras que venham a mostrar-se relevantes;
- ⊕ Da evolução do quadro regulatório nas geografias em que o Grupo está presente.

Das actividades não recorrentes, destaca-se a apresentação efectuada à Comissão de Governo Societário sobre o Código do Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*.

A abordagem realizada – por parte de elementos do referido Instituto – revelou-se de grande interesse, permitindo aos Membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade dispor de um conhecimento aprofundado acerca do conjunto de recomendações emitido por esta entidade, designadamente por comparação com as constantes do Código que historicamente tem vindo a ser adoptado pelo Grupo EDP, ou seja, o da CMVM.

No âmbito das iniciativas promovidas pelo Conselho Geral e de Supervisão, regista-se a apresentação efectuada ao Conselho pelo Prof. Jorge Vasconcelos em 27 de Fevereiro de 2014 intitulada “Uma visão externa sobre os desafios estratégicos da EDP 2020”.

Na mesma data, refira-se igualmente a apresentação efectuada ao Conselho Geral e de Supervisão sobre a política energética da União Europeia designada “*EU's 2030 Climate and Energy Framework*”.

De salientar também que, atento o propósito de aprofundar os conhecimentos dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão quanto às questões relacionadas com o sector energético, em Abril de 2014 foi realizada uma apresentação sobre “Principais desafios e desenvolvimentos do sector da comercialização de electricidade e gás em Portugal”.

Relativamente ao Orçamento do Conselho Geral e de Supervisão para 2014, cuja aprovação ocorreu em 19 de Dezembro de 2013, a informação sobre a sua execução consta do ponto 3.6.

Nos relatórios anuais anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão tem procurado destacar alguns temas que mereceram a sua particular atenção e que, cumulativamente, apresentam especificidades materiais relevantes, justificando a sua autonomia no presente relatório. Nesse sentido, destaca-se a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão relativamente ao acompanhamento das seguintes matérias:

- ⊕ Plano de Negócios EDP 2014-2017
- ⊕ Conflitos de interesses
- ⊕ Desenvolvimentos da parceria estratégica com a China Three Gorges

- ⊕ Programa de rotação de activos
- ⊕ Grandes investimentos técnicos finalizados e em curso
- ⊕ Novo Acordo Colectivo de Trabalho do Grupo EDP em Portugal
- ⊕ Colocação de novas emissões de dívida nos mercados nacional e internacional e alienação de activos regulatórios

O relatório inclui ainda uma secção destinada a sintetizar em números os principais aspectos da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, fazendo a comparação com o exercício anterior. A sua consagração resulta da consideração que as actividades de supervisão, de acompanhamento e de aconselhamento devem ser também objecto da máxima exigência, com capacidade de gerar valor adicional para a Sociedade.

3.1 ACTIVIDADE PERMANENTE

No âmbito das suas competências estatutárias, a actividade permanente do Conselho Geral e de Supervisão foi, em 2014, assegurada pelo seu Presidente, o qual desempenhou as suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, sendo auxiliado pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão. Destacam-se, neste contexto, as competências exercidas pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da coordenação e preparação de temas a apreciar por este Conselho, o que se materializa no acompanhamento das várias fases de estudo das matérias que, posteriormente, são submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão. De destacar também o facto de o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão participar nas reuniões das Comissões especializadas, mesmo naquelas a que não preside, procedendo a um sistemático e efectivo acompanhamento de todas as matérias aí abordadas.

Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, compete ao Presidente:

- ⊕ Representar o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões.
- ⊕ Coordenar as actividades do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e solicitar informações sobre a actividade desenvolvida por elas.
- ⊕ Providenciar para que os Membros do Conselho Geral e de Supervisão recebam de forma atempada toda a informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções.
- ⊕ Solicitar ao Conselho de Administração Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos Membros do Conselho a que preside.
- ⊕ Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da Sociedade e em particular do Conselho de Administração Executivo.
- ⊕ Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão.
- ⊕ Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

Uma das mais relevantes funções do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão consiste na representação institucional deste órgão, exercida nomeadamente através das seguintes acções:

- ⊕ Acompanhamento das reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo, tendo sido instituído o mecanismo de disponibilização prévia ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da respectiva agenda e documentação de apoio, bem como das respectivas actas; em termos de disponibilização de informação, cabe também referir a existência de um “portal” de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os Membros dos referidos órgãos.
- ⊕ Contactos permanentes com o Presidente do Conselho de Administração Executivo.
- ⊕ Obtenção e tratamento de informação sobre a política de gestão, a evolução dos negócios, a realização de operações económicas materialmente relevantes por parte da EDP e das sociedades dominadas.

- ⊕ Participação em eventos da vida institucional da EDP.

No plano interno da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente assegurou a coordenação das acções desenvolvidas, nomeadamente através:

- ⊕ Do acompanhamento e do aconselhamento às reuniões das Comissões de que não faz parte.
- ⊕ Do tratamento da informação obtida do Conselho de Administração Executivo e de outras fontes.
- ⊕ Da gestão dos processos de dispensa de parecer prévio, conforme se pormenoriza no ponto 3.3.

Complementarmente às normais actividades decorrentes das suas competências estatutárias, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão deu continuidade ao desenvolvimento de um conjunto diverso de iniciativas que visam conhecer melhor os desafios das diferentes unidades de negócio e motivar as respectivas equipas operacionais. Com este propósito, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão promoveu, de forma articulada com o Presidente do Conselho de Administração Executivo, o contacto regular com os outros membros do Conselho de Administração Executivo, com os membros dos Conselhos de Administração das sociedades dominadas e com os Directores do Centro Corporativo e manteve reuniões e visitas regulares às unidades organizativas do Grupo EDP e a algumas das principais infra-estruturas técnicas. Este esforço tem vindo a ser realizado não só em Portugal, mas também nas outras geografias onde a EDP está presente.

3.2 ACTIVIDADE DO PLENÁRIO

Durante 2014, o Conselho Geral e de Supervisão efectuou 8 reuniões em Plenário, merecendo destaque o índice de participação dos Membros nas mesmas (79%).

De seguida, procede-se à identificação das referidas reuniões, bem como a algumas das iniciativas desenvolvidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em cada uma delas:

Nº.	Data	Local	Principais assuntos
1	27 Fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Relatório e Contas EDP 2013 Cessão da parcela do défice do sobrecusto dos PRE 2013 Política de energia e ambiente – objectivos 2030
2	10 Abr.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Negócios 2014-2017 Desafios do negócio da comercialização em Portugal Emissão de Eurobonds
3	08 Mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Negócios 2014-2017 <i>Strengthening strategic and cooperative relations</i> EDP/CTG Projecto Hidalgo – EDP Renewables North America Programa de rotação de activos – EDP Renewables North America
4	13 Mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Contas Grupo EDP – 1º trimestre 2014 Investimentos técnicos finalizados e em curso
5	31 Jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Contas Grupo EDP – 1º semestre 2014 Novo período regulatório sector eléctrico regulado Portugal Cessão da parcela do défice do sobrecusto dos PRE 2014 Novo Acordo Colectivo de Trabalho
6	25 Set.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Ponto situação projectos Encore e AH Fridão Emissão de Eurobonds EDP Energias do Brasil
7	30 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Contas Grupo EDP – 9M 2014 Emissão de dívida Ponto de situação parceria estratégica EDP/CTG Projecto Maldivas Temas de Ética Corporativa
8	18 Dez.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento da EDP para 2015 Designação Director-Geral Fundação EDP Aquisição participação da Eneva em Pecém I Projectos Moray e San Gabán Monetização défice relativo à parcela de acerto dos CMEC 2012 Política de Recursos Humanos do Grupo EDP

3.3 EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS

O art. 17º, n.º 2 dos Estatutos da EDP definiu um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer.

As matérias sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão são as seguintes:

- ⊕ A aprovação do Plano Estratégico da Sociedade;
- ⊕ A realização pela Sociedade ou sociedades dominadas das seguintes operações:
 - Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
 - Contratação de financiamentos de valor significativo;
 - Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
 - Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
 - Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
 - Projectos de cisão, fusão ou transformação;
 - Alterações ao contrato de sociedade, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Em 8 de Março de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio. Essas regras procuram assegurar o exercício efectivo das competências estatutárias do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, de modo a promover a prossecução do interesse da Sociedade. Em traços gerais, o mecanismo criado pelo Conselho Geral e de Supervisão apresenta as seguintes características:

- ⊕ Dada a submissão do plano de negócios e dos orçamentos anuais a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, e salvo decisão em contrário, as operações previstas nesses documentos ficam dispensadas de parecer prévio autónomo desde que individualmente identificadas e valorizadas no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual, quando o valor de realização efectivo não difira do inscrito naqueles em mais de 10%, em valor absoluto.
- ⊕ Relativamente às operações que não preencham os referidos requisitos, foram definidos diversos parâmetros de relevância material que determinam a necessidade de parecer prévio.
- ⊕ Em casos de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, mediante pedido escrito devidamente fundamentado dirigido ao Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo pode solicitar a dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, pedido que será decidido pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, mediante consulta prévia obrigatória a, pelo menos, dois Membros do Conselho Geral e de Supervisão.
- ⊕ Definição de obrigações específicas de informação relativamente à execução de operações dispensadas de parecer prévio.

Assim, há a assinalar a intervenção do Conselho Geral e de Supervisão em 24 operações, desdobradas entre emissão de parecer prévio em reunião e dispensa de parecer prévio.

3.3.1 PARECER PRÉVIO EM REUNIÃO

Durante o exercício de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir parecer prévio por 17 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

Data	Assunto
27 Fev.	Securitização de créditos do sobrecusto dos PRE 2013
27 Fev.	Projecto investimento eólico onshore – Peñoles
08 Mai.	Plano de Negócios 2014-2017
08 Mai.	Strengthening strategic and cooperative relations EDP/CTG
08 Mai.	Projecto Nove
08 Mai.	Projecto Waverly
31 Jul.	Projecto Encore
31 Jul.	Binding offer EFG – venda participações minoritárias França
25 Set.	Projecto AH Fridão
30 Out.	Emissão de dívida (USD)
30 Out.	Projecto Maldivas
30 Out.	Estratégia para aquisição de gás – contrato LP com Cheniere
18 Dez.	Orçamento da EDP para 2015
18 Dez.	Alienação à CTG de uma participação de 50% na EDP Ásia
18 Dez.	Alienação participações minoritárias parques eólicos no Brasil
18 Dez.	Projecto Moray (UK offshore)
18 Dez.	Projecto San Gabán (Peru)

Valorização das Operações

Valor Máx. (M€)	1.700
Valor Médio (M€)	319

*Abrange apenas operações quantificáveis

3.3.2 DISPENSA DE PARECER PRÉVIO

Em 2014, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi solicitado pelo Conselho de Administração Executivo em 7 situações, tendo os pedidos de dispensa de parecer prévio, após a verificação dos respectivos procedimentos, sido concedidos:

Data	Assunto
06 Fev.	Cessão parcela défice sobrecusto PRE 2013
22 Abr.	Projecto de investimento Hidalgo
11 Jun.	Refinanciamento da RCF
11 Jun.	Cessão parcela défice sobrecusto PRE 2014
8 Set.	Emissão Eurobond
24 Out.	Celebração acordos EDP/CTG – Parceria estratégica
17 Nov.	Monetização défice parcela acerto CMEC 2012

Valorização das Operações Assunto

Valor Máx. (M€)	3.300
Valor Médio (M€)	730

*Abrange apenas operações quantificáveis

3.4 ACTIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

Durante 2014, o Conselho Geral e de Supervisão promoveu a realização de 32 reuniões das Comissões especializadas.

De seguida, procede-se à identificação das referidas reuniões, bem como a algumas das iniciativas desenvolvidas pelas Comissões em cada uma delas:

3.4.1. COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

1	31 Jan.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DAI - Relatório de Atividades 4º T 2013; Plano de Atividades para 2014 e Relatório de Autoavaliação 2013 Pedidos aprovação de <i>Audit e Non-Audit Services</i> - EDP Portugal Relatórios CMF do ano 2013 – Atividades; Comunicação de irregularidades e Autoavaliação
2	14 Fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC/AE - Resultados preliminares dos testes de imparidade ativos do Grupo EDP ROC/AE - Honorários 2014 - Serviços de RLC e Auditoria, SCIRF e Sustentabilidade Pedidos aprovação de <i>Audit e Non-Audit Services</i> - EDP Portugal
3	21 Fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC/AE - Relatório conclusões sobre as Demonstrações financeiras individuais EDP SA e EDP Finance BV e consolidado Grupo EDP - Exercício 2013 Comissões de Auditoria EDP Energias do Brasil, EDP Renováveis e Hidroeléctrica del Cantábrico – aspetos relevantes do Relatório e contas do exercício de 2013 ROC/AE - Relatório conclusões da Avaliação do SCIRF DCF e DCG - Relatório e contas individuais da EDP SA e da EDP Finance BV e consolidadas do Grupo EDP - Exercício 2013 SGAJ - Relatório dos “Litígios pendentes” no Grupo EDP - Exercício 2013
4	21 Mar.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DGR - Plano Atividades 2014: aspetos de maior relevância de Gestão de riscos; Relação com áreas de risco EDP Holding e das principais subsidiárias do Grupo EDP Pedidos aprovação de <i>Audit e Non-Audit Services</i> - EDP Portugal ROC/AE - Políticas contabilísticas; IFRS 9 - <i>Hedge Accounting Requirements</i>; IFRS 11 - <i>Joint Arrangements</i>; Impostos Diferidos Ativos e Passivos; <i>Benchmarking</i> com congéneres da Península Ibérica e Políticas de registo de imparidades
5	11 Abr.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DAI - Relatório de Atividades 1º T 2014 Pedidos aprovação de <i>Audit e Non-Audit Services</i> - EDP Portugal EY - Serviços de <i>Fraud Investigation & Dispute Services</i> (FIDS), no sector energético
6	7 Mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC/AE - Relatório conclusões sobre as Demonstrações financeiras individuais EDP SA e EDP Finance BV e consolidado Grupo EDP – 1ºT 2014 Comissões de Auditoria EDP Energias do Brasil, EDP Renováveis e Hidroeléctrica del Cantábrico: Aspetos relevantes do Relatório e contas do 1º T 2014 DCF e DCG - Relatório e contas individuais da EDP SA e da EDP Finance BV e consolidadas do Grupo EDP – 1ºT 2014 Pedidos aprovação de <i>Audit e Non-Audit Services</i> - EDP Portugal
7	6 Jun.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DCF - Políticas contabilísticas e de gestão do risco financeiro; Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras do Grupo EDP e Outros temas relevantes Pedidos aprovação de <i>Audit e Non-Audit Services</i> - EDP Portugal
8	27 Jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC/AE - Relatório conclusões sobre as Demonstrações financeiras individuais EDP SA e EDP Finance BV e consolidado Grupo EDP – 1º S 2014 Comissões de Auditoria EDP Energias do Brasil, EDP Renováveis e Hidroeléctrica del Cantábrico: aspetos relevantes do Relatório e contas do 1º S 2014 DCF e DCG - Relatório e contas individuais da EDP SA e da EDP Finance BV e consolidadas do Grupo EDP – 1º S 2014 Pedidos aprovação de <i>Audit e Non-Audit Services</i> - EDP Portugal
9	15 a 17 Set.	Régua	<ul style="list-style-type: none"> 4º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP: Principais desafios das Comissões de Auditoria; Gestão do Risco; Framework COSO; Reformas do mercado de auditoria na União Europeia

10	3 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DAI - Relatório de Atividades 2º T 2014 Pedidos aprovação de <i>Audit</i> e <i>Non-Audit Services</i> - EDP Portugal
11	23 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC/AE - Relatório conclusões sobre as Demonstrações financeiras individuais EDP SA e EDP Finance BV e consolidado Grupo EDP – 3º T 2014 Comissões de Auditoria EDP Energias do Brasil, EDP Renováveis e Hidroelétrica del Cantábrico: aspetos relevantes do Relatório e contas do 3º T 2014 DCF e DCG - Relatório e contas individuais da EDP SA e da EDP Finance BV e consolidadas do Grupo EDP – 3º T 2014 Pedidos aprovação de <i>Audit</i> e <i>Non-Audit Services</i> - EDP Portugal
12	21 Nov.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Atividades da CMF para 2015 ROC/AE - Análise das políticas contabilísticas da EDP, face às das principais congéneres ibéricas DAI - Relatório de Atividades 3º T 2014 Pedidos aprovação de <i>Audit</i> e <i>Non-Audit Services</i> - EDP Portugal
13	15 Dez.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DGR - Ponto de situação mapeamento dos riscos Grupo EDP e análises em curso DFN - Política de Gestão Financeira do Grupo EDP e da situação do Fundo de Pensões da EDP Portugal Apreciar os instrumentos regulatórios da CMF e aprovar ajustamentos Pedidos aprovação de <i>Audit</i> e <i>Non-Audit Services</i> - EDP Portugal Aprovar contribuições da CMF para o Plano de Atividades da DAI 2015

3.4.2. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

1	26 Fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Declaração sobre a política de remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo
2	28 Mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Remuneração variável anual e plurianual dos Membros CAE relativa ao exercício de 2013_1ª parte.
3	31 Jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Remuneração variável anual e plurianual dos Membros CAE relativa ao exercício de 2013_2ª parte.
4	29 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> Benchmark sobre a remuneração dos administradores executivos Novas tendências de estruturação das políticas de remuneração



3.4.3. COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

1	25 Fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Conflito de interesses e partes relacionadas · Relatório de Governo Societário EDP 2013 · Ética e Conduta
2	29 Jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Conflito de interesses e partes relacionadas · Provedor do Cliente · Temas do Governo e da Sustentabilidade das Sociedades · Código do Governo das Sociedades do IPCG
3	28 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Conflito de interesses e partes relacionadas · Temas de Ética Corporativa · Governo Societário · Gestão de Stakeholders

3.4.4. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

1	27 Mar.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Discussão do Plano de Negócios 2014-17
2	30 Abr.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar a proposta do CAE para o Plano de Negócios EDP 2014-17
3	31 Jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Política de financiamento e de aplicações financeiras, estrutura da dívida financeira e deleverage · Política de inovação do Grupo EDP; <ul style="list-style-type: none"> o Os novos desafios disruptivos do sector energético (novos serviços na EDPC); o Plano estratégico da EDP Inovação; o Plano estratégico do Labelc
4	27 Set.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Plano de Negócios 2014-2017 das Unidades de Negócio <ul style="list-style-type: none"> o EDP Produção o EDP Comercial o EDP Renováveis
5	30 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Plano de Negócios 2014-2017 das Unidades de Negócio <ul style="list-style-type: none"> o EDP Distribuição o EDP Gás
6	17 Dez.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Plano de Negócios 2014-2017 das Unidades de Negócio <ul style="list-style-type: none"> o EDP Internacional · Apresentação do mercado Peruano de electricidade · Projecto San Gában III

3.4.5. COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

1	27 Fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Performance das Unidades de negócio do Grupo EDP em 2013 · Rentabilidade do Grupo EDP e Unidades de negócio (2010-2013) · Performance da acção EDP 2013
2	07 Mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Evolução da dívida de clientes, consolidada e por unidade de negócio · Performance da EDP Renováveis, ao nível consolidado e por unidades de negócio
3	30 Jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Performance das Unidades de negócio do Grupo EDP 1S2014
4	26 Set.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Projectos de eficiência operacional · Estudo comparativo das redes de distribuição de electricidade e gás · Estudo Comparativo dos custos comerciais, da capacidade de marketing e de vendas
5	29 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Consensus de avaliação da EDP por analistas · Estudo comparativo das centrais CCGT, Carvão e Hídricas
6	12 Dez.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> · Orçamento EDP 2015_Versão preliminar

Nos termos das respectivas regras internas em vigor, a actividade das Comissões especializadas é acompanhada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão sendo que, semestralmente, as Comissões devem prestar informação ao Conselho Geral e de Supervisão sobre a actividade desenvolvida durante esse período.

Os relatórios anuais de actividade das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão e respectivas auto-avaliações são apresentados em anexo (Anexos 5, 7, 8, 9 e 10).

3.5 TEMAS ESPECÍFICOS DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

3.5.1 PLANO DE NEGÓCIOS EDP 2014-2017

Ao longo do processo de elaboração do Plano de Negócios do Grupo EDP 2014-2017, o Conselho Geral e de Supervisão efectuou um acompanhamento permanente dos trabalhos realizados, quer em Plenário, quer em Comissões especializadas, quer ainda em constantes contactos entre os Presidentes do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Em termos de Plenário, o tema foi inicialmente apreciado na reunião de 10 de Abril, tendo sido emitido parecer prévio favorável na reunião de 8 de Maio. Realizaram-se ainda diversas reuniões da Comissão de Estratégia onde o tema foi abordado bem como três *workshops* ainda em 2013 e diversas sessões de esclarecimento.

O Plano de Negócios do Grupo EDP 2014-2017 apresenta, como principais mensagens, (i) a continuidade do crescimento, (ii) a manutenção da desalavancagem financeira, (iii) a preservação de um perfil de negócio de baixo risco, (iv) a melhoria da eficiência e (v) a entrega de um retorno atractivo. A agenda estratégica da EDP compreende, assim, o crescimento e a desalavancagem de forma equilibrada, a manutenção do risco controlado e a adopção de uma política de retorno atractiva, reforçando a *equity story* distintiva do Grupo EDP. Tendo por base esta estrutura, os objectivos passam por tornar a EDP a empresa mais eficiente da Península Ibérica, dotada de um *portfolio* único de baixo risco, com uma forte exposição à hídrica e à eólica, com grande diversificação geográfica e tecnológica e dispondo de uma gestão de risco adequada.

No que respeita às acções concretas a implementar tendo em vista dotar o Grupo EDP das ferramentas necessárias ao alcance dos objectivos estabelecidos, há a realçar:

- ⊕ *Achievements*: atentos os inúmeros condicionalismos que afectaram o sector energético nos últimos anos, foi fundamental a antecipação com que determinadas matérias foram tratadas bem como a lucidez demonstrada perante situações inesperadas; neste âmbito, destaca-se a situação da Península Ibérica, em que, para além do enquadramento macro-económico ter sido recessivo, as questões regulatórias assumiram preponderância material e conduziram a progressivos cortes no sector; pese embora o cenário negativo, o perfil distintivo da EDP foi fundamental para que a Sociedade alcançasse uma performance superior à média, sendo tal devido aos pilares que suportam a estratégia do Grupo, a saber, risco controlado (diversificação de *portfolio*, sucesso da política de *energy management*, revisão em baixa do CAPEX, manutenção da liquidez, gestão benéfica do custo da dívida e desalavancagem), eficiência superior (*cost management* e operação *lean*) e crescimento focado (projectos hídricos em Portugal, Brasil, Estados Unidos da América e em outras geografias);
- ⊕ No que respeita ao *Iberian Business*, à EDP Renováveis e à EDP Brasil, o Plano de Negócios da EDP 2014-2017 detalha as principais estratégias a implementar em cada uma destas três áreas tendo em vista o cumprimento dos pilares que se encontram subjacentes à actividade do Grupo EDP, ou seja, risco controlado, eficiência superior e crescimento focado;
- ⊕ *Financials*: nesta matéria, é expectável que, até 2017, o *portfolio* da EDP se altere, atento o termo dos CMEC e a liberalização do mercado; o aumento do risco de negócio será, contudo, mitigado pela melhoria dos rácios de crédito; pretende-se que o CAPEX seja canalizado para a hídrica e para a eólica, devendo os investimentos adicionais ser precedidos de desinvestimentos (*asset rotation*) e a desalavancagem suportada em *cash flows* fortes e estáveis. De notar que a performance resiliente constante dos *outlooks* reside, essencialmente, na diversidade e na gestão de risco.

3.5.2 CONFLITOS DE INTERESSES

O tema dos conflitos de interesses ao nível das práticas de governo da sociedade apresenta diferentes vertentes, merecendo o seu tratamento autónomo nos seguintes sub-capítulos:

3.5.2.1 CONFLITOS DE INTERESSES RELATIVOS A NEGÓCIOS ENTRE PARTES RELACIONADAS

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art. 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão “Acompanhar e apreciar questões relativas à avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com Accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias”. O exercício desta competência foi delegado na Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

Em 29 de Julho de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou o “Regulamento sobre conflitos de interesses” (Regulamento) disponível no website da EDP (www.edp.pt). Em síntese e em termos de obrigações de reporte, previstas no referido Regulamento, resulta que:

- ⊕ Até 30 dias após o final de cada trimestre do exercício, o Conselho de Administração Executivo deve informar a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade sobre as operações com potenciais conflitos de interesses.
- ⊕ No mesmo prazo, o Conselho de Administração Executivo deve proceder à identificação dos Accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% na EDP ou nas suas sociedades dominadas, calculada nos termos do art. 20º do Código de Valores Mobiliários, que no período em análise:
 - Sejam credores da EDP em pelo menos 5% do passivo.
 - Sejam clientes que representam pelo menos 1% da facturação total ou que tenham originado proveitos de, pelo menos, 5 milhões de euros.
 - Sejam fornecedores que representam, pelo menos, 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de pelo menos 5 milhões de euros.
- ⊕ O Conselho de Administração Executivo deve prestar informação sobre os contratos e relações comerciais estabelecidos entre a EDP e as sociedades dominadas.

Relativamente ao mecanismo de parecer prévio em termos de conflitos de interesses (que não se confunde com o mecanismo de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão descrito no ponto 3.3), o Regulamento estabelece os parâmetros relativos à sua obrigatoriedade e respectivo procedimento. Desde o início da vigência do Regulamento, não foi identificada qualquer situação em que fosse necessário desencadear o processo de parecer prévio em matéria de conflitos de interesse.

Nos termos das regras aplicáveis à EDP em matéria de transacções relevantes entre partes relacionadas, o Conselho Geral e de Supervisão apreciou os 21 casos que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração Executivo durante o ano de 2014 ao abrigo do ponto 4.1 do Regulamento e concluiu que, durante esse ano, não foram detectadas:

- ⊕ Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
- ⊕ Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
- ⊕ Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo Conselho de Administração Executivo, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

3.5.2.2 PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES NAS REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Pela sua natureza e composição, o Conselho Geral e de Supervisão tem resolvido e prevenido eventuais e potenciais conflitos de interesses passíveis de serem suscitados na sua actividade, nomeadamente quando chamado a pronunciar-se sobre assuntos que envolvem, como contraparte, Accionistas qualificados da EDP com representantes neste órgão.

Em todas as situações de potenciais conflitos de interesses identificados, os próprios Membros envolvidos tomaram a iniciativa de referir a situação e abstiveram-se de participar na respectiva discussão e votação.

3.5.2.3 RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A SOCIEDADE

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Importa aqui começar por salientar que 2014 foi um ano marcado pela conclusão de diversas transacções entre a EDP e a China Three Gorges Corporation ("CTG"), conforme descrição constante do ponto 3.5.3. *infra*. A maioria das operações realizadas havia sido precedida da celebração de memorandos de entendimento formalizados em 2013 e o mercado alvo foi o Brasil, à excepção da aquisição, pela CTG, de uma participação no capital social da EDP Ásia – Investimento e Consultoria, Limitada. De notar que as transacções efectuadas foram consideradas para efeitos de cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica celebrado entre a EDP e a CTG em Dezembro de 2011, com vigência a partir de Maio de 2012, em relação ao investimento total de € 2 mil milhões a efectuar pela CTG.

Durante o ano de 2014, além de alguns serviços de intermediação financeira prestados pelo Banco Comercial Português (BCP), esta instituição bancária integrou o sindicato de bancos incluído na *Revolving Credit Facility* contratada pela EDP na modalidade de *Club Deal*, com uma participação de € 150 000 000, em linha com as restantes instituições envolvidas no processo. Também em 2014, foram alienados ao BCP, mediante uma cessão sem recurso, cerca de € 200 000 000, relativos a uma parcela do défice do sobrecusto das PRE 2014.

A Sonatrach foi adquirido em 2014 gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao grupo EDP e à central de ciclo combinado de Soto 4, no valor aproximado de USD \$ 318 630 000.

3.5.3 DESENVOLVIMENTOS DA PARCERIA ESTRATÉGICA COM A CHINA THREE GORGES

Em desenvolvimento do referido em 3.5.1 *supra*, queiram encontrar aqui descritas as transacções concretizadas no decorrer de 2014 entre os Grupos EDP e China Three Gorges Corporation ("CTG"):

- ⊕ Em 3 de Fevereiro de 2014, a EDP e a CTG reuniram-se em Lisboa para discutir os termos do acordo a celebrar entre a Labellec, sociedade do Grupo EDP, e a SIDRI, subsidiária da CTG, com o objectivo de exploração conjunta de oportunidades em três áreas de interesse comum, a saber, (i) cooperação em actividades de investigação e desenvolvimento em tecnologias para as novas energias, (ii) participação conjunta em projectos internacionais desenvolvidos por outras entidades e (iii) assistência técnica mútua. O centro de investigação e desenvolvimento (CNET R&D Centre), o qual veio a ser constituído em Novembro de 2014, permite aumentar a capacidade de ambas as empresas e aprofundar o potencial de desenvolvimento conjunto de oportunidades de negócio.
- ⊕ Em 7 de Fevereiro de 2014, a EDP Energias do Brasil celebrou com a CWEI (Brasil) Participações, Ltda., uma subsidiária da CTG, um contrato de compra e venda para alienação de uma participação de 33,3% da empresa que detém os direitos de desenvolvimento da Hidroeléctrica de São Manoel, mediante o pagamento à EDP Energias do Brasil dos custos até aí incorridos com o projecto. Com esta operação, a estrutura accionista da sociedade que explora São Manoel passou a ser composta pela EDP Energias do Brasil (33,334%), pela CWEI (Brasil) Participações, Ltda. (33,333%) e pela Furnas (33,333%). A conclusão desta transacção ocorreu em 11 de Novembro de 2014.
- ⊕ Em 28 de Junho de 2014, a EDP Energias do Brasil concluiu a venda de uma participação de 50% na empresa detentora dos direitos de desenvolvimento do projecto da central hidroeléctrica de Jari (373 MW) e de 50% da empresa detentora dos direitos de desenvolvimento do projecto da central hidroeléctrica de Cachoeira Caldeirão (219 MW) à CWEI (Brasil) Participações Ltda., uma subsidiária da CTG. O valor total desta operação cifrou-se em R \$ 420 600 000.

- ⊕ Em 29 de Dezembro de 2014, a EDP Renováveis chegou a acordo com a CWEI (Brasil) Participações, Ltda., uma subsidiária da CTG, para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social de parques eólicos em operação (84 MW) e em desenvolvimento (237 MW) no Brasil. A conclusão desta operação está sujeita a aprovações regulatórias e estima-se que ocorra no primeiro semestre de 2015. A CWEI (Brasil) Participações, Ltda. vai investir um total de R \$ 364 800 000 nestes projectos.
- ⊕ Em 30 de Dezembro de 2014, a EDP acordou com a ACE Asia – entidade participada pela CWEI Hong Kong Company Limited, por sua vez integralmente detida pela CTG – a venda de uma participação de 50% na sua subsidiária EDP Ásia – Investimento e Consultoria, Limitada. Esta transacção teve subjacente um ganho de capital para a EDP de € 110 000 000.

3.5.4. PROGRAMA DE ROTAÇÃO DE ACTIVOS

Dando continuidade à agenda estratégica constante do Plano de Negócios da EDP 2014-2017, designadamente no que respeita à existência, em simultâneo e de forma equilibrada, de crescimento e de desalavancagem, foram apreciadas em sede de Plenário do Conselho Geral e de Supervisão diversas operações a integrar no programa de rotação de activos. Destas há a destacar:

- ⊕ Em 20 de Agosto de 2014, a EDP Renováveis alcançou um acordo com a Fiera Axiom Infrastructure US L.P. (“Fiera Axiom”) para a venda de uma participação minoritária num *portfolio* de activos eólicos nos Estados Unidos da América com uma capacidade de produção de 1 101 MW; o interesse económico da Fiera Axiom no *portfolio* representa um total de 394,5 MW. Baseado no (i) preço da transacção e (ii) passivo *tax equity* esperado dos projectos, o valor total implícito do *portfolio* de 1 101 MW totaliza USD \$ 1,70 mil milhões, que se traduz em USD \$ 1,54 milhões/MW.
- ⊕ Em 1 de Outubro de 2014, a EDP Renováveis alcançou um acordo com um fundo liderado por EFG Hermes para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital e respectivos empréstimos accionistas referente a um *portfolio* de parques eólicos em operação com 270 MW líquidos. O *portfolio*, localizado em França, compreende trinta e três parques eólicos com cinco anos de vida média que actualmente beneficiam de uma remuneração *feed-in-tariff*. Esta transacção representou um encaixe de € 160 milhões.

3.5.5 GRANDES INVESTIMENTOS TÉCNICOS FINALIZADOS E EM CURSO

O ponto de situação dos grandes investimentos técnicos finalizados e em curso tem vindo a ser um tema recorrentemente objecto de reporte ao Conselho Geral e de Supervisão, atenta a respectiva importância. Esta releva não apenas para que os Membros do órgão de supervisão disponham de um conhecimento aprofundado do estágio de evolução de projectos cuja grande maioria começa por ser objecto de parecer prévio favorável ou de dispensa desse parecer, mas também para que o Conselho Geral e de Supervisão possa proceder a um efectivo acompanhamento desta temática. Neste âmbito, destacam-se as apresentações efectuadas em sede de Plenário do Conselho Geral e de Supervisão a 13 de Maio e a 30 de Outubro.

3.5.6. NOVO ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO DO GRUPO EDP EM PORTUGAL

Em estrito cumprimento das regras de *governance* relativas à separação de funções entre Conselho Geral e de Supervisão e Conselho de Administração Executivo, o primeiro acompanhou de perto o processo relativo à denúncia, em 2012, do Acordo Colectivo de Trabalho (“ACT”) do Grupo EDP em Portugal e às negociações que se seguiram tendentes à celebração de um novo acordo. Tal veio a ocorrer em Julho de 2014, tendo o Grupo EDP em Portugal acordado com sessenta e quatro sindicatos representantes dos seus trabalhadores um novo ACT, incluindo todas as empresas (vinte e três) que detêm na totalidade ou sobre as quais tem relação de domínio, sedeadas em Portugal. O novo acordo abrange cerca de seis mil e setecentos trabalhadores do Grupo EDP em Portugal, sendo que:

- ⊕ Garante a sustentabilidade económica/financeira do modelo de apoio social aos colaboradores, na reforma e na saúde, reformulando, nomeadamente, os mecanismos de comparticipação das partes;
- ⊕ Reformula o modelo de gestão das carreiras profissionais aumentando a respectiva amplitude, criando novas descrições de perfis de enquadramento profissional e reforçando os mecanismos de evolução com base no mérito;

- ⊕ Consagra normas propiciadoras da promoção da mobilidade interna, da flexibilidade da organização do trabalho e reforça as disposições internas em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

3.5.7. COLOCAÇÃO DE NOVAS EMISSÕES DE DÍVIDA NO MERCADO E ALIENAÇÃO DE ACTIVOS REGULATÓRIOS

O Conselho Geral e de Supervisão analisou diversas operações de colocação de novas emissões, no montante de € 1 650 milhões e de USD \$ 1 500 milhões, bem como a venda, sem recurso, de créditos regulatórios no valor total de € 1 300 milhões em Portugal. Estes temas foram objecto de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou de dispensa desse parecer sendo que, em qualquer dos casos, o órgão de supervisão procedeu sempre ao seu posterior acompanhamento.

3.6 ORÇAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 2014

O orçamento do Conselho Geral e de Supervisão para 2014 foi aprovado na reunião do dia 19 de Dezembro de 2013, sendo as despesas orçamentadas de 3.054 mil euros, correspondendo 74% a remunerações, das quais 58% relativas às remunerações dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão e 16% às remunerações do pessoal do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

O orçamento aprovado teve uma especial preocupação com a contenção de custos, pese embora a sua estrutura apresente uma rigidez elevada, atento o facto de 74% dos custos corresponderem a remunerações.

Em termos de execução, o custo global do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo remunerações dos seus Membros individualizadas e identificadas no Relatório de Governo da Sociedade, correspondeu a 3.184 mil euros, o que representa um desvio na ordem dos 4%, cerca de 130 mil euros.

04.

AValiação DA ACTIVIDADE E DESEMPRENHO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Em termos de planeamento da sua actividade, o Conselho Geral e de Supervisão definiu os seus principais objectivos em torno de duas grandes categorias de funções:

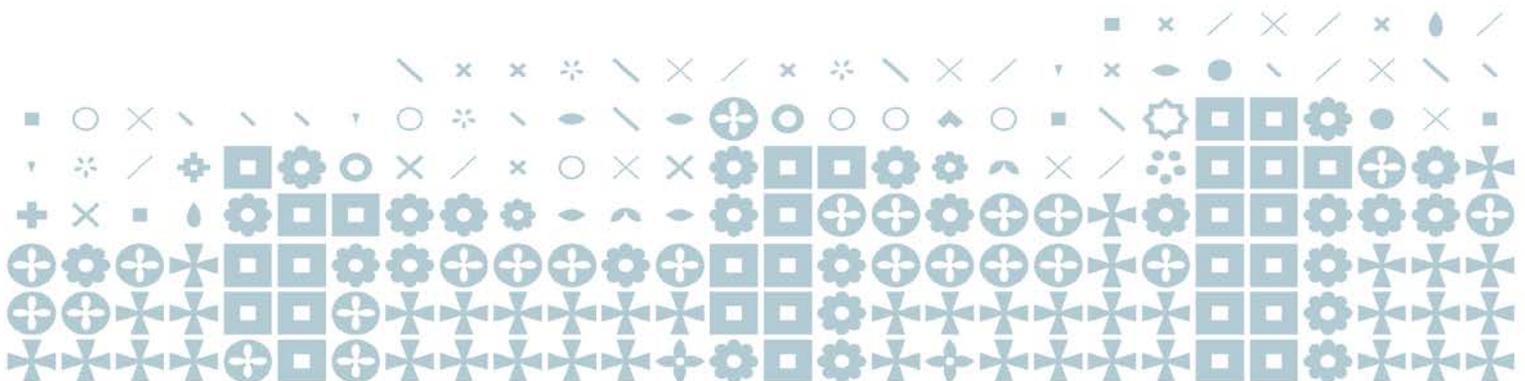
- ⊕ Recorrentes, em relação às quais se procurou o aperfeiçoamento da forma e da eficácia da intervenção do Conselho Geral e de Supervisão em assuntos de natureza deliberativa ou não deliberativa.
- ⊕ Não recorrentes, em relação às quais se procurou o aprofundamento do conhecimento dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a realidade do Grupo, dos seus mercados e das suas actividades.

No que respeita às actividades recorrentes e às de natureza deliberativa, a intervenção do Conselho Geral e de Supervisão centrou-se:

- ⊕ No Relatório de Gestão e Contas Anuais de 2013 da EDP.
- ⊕ Na emissão de parecer prévio favorável ao Orçamento da EDP para 2015;
- ⊕ Na emissão de parecer prévio favorável, ou na dispensa do mesmo, relativamente a um conjunto significativo de operações, de que se destacam:
 - Projectos de investimento não previstos ou não individualizados inicialmente no Plano de Negócios ou no Orçamento 2014.
 - Operações de financiamento, quer por via de emissão de dívida quer de alienação de activos.
 - Parcerias diversas.
- ⊕ Na apreciação das contas trimestrais, bem como no acompanhamento da execução do orçamento.
- ⊕ No acompanhamento da evolução da dívida do Grupo EDP e dos processos de obtenção de meios de financiamento necessários à execução do plano de investimentos.

4.1. INDICADORES DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

	2014	2013	Variação
Reuniões do Plenário previstas (n.º)	7	7	-
Reuniões do Plenário realizadas (n.º)	8	8	-
Presenças dos Membros reuniões do Plenário (%)	79	87	-8pp
Reuniões das Comissões previstas (n.º)	32	32	-
Reuniões das Comissões realizadas (n.º)	32	32	-
Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (%)	73	78	-5pp
Presenças do PCAE nas reuniões do Plenário (%)	100	100	-
Pareceres prévios (n.º)	17	13	4
Dispensas de parecer prévio (n.º)	7	11	-4
Iniciativas formativas/workshops (n.º)	2	4	-2



4.2. REUNIÕES DO PLENÁRIO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 2014 – PARTICIPAÇÃO

	27 Fev	10 Abr	8 Mai	13 Mai	31 Jul	25 Set	30 Out	18 Dez	%
Eduardo de Almeida Catroga	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	P	R	R	P	P	P	P	P	75
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	R	R	R	R	R	R	P	R	12,5
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	R	P	P	P	P	R	P	P	75
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)	P	P	R	R	P	P	P	P	75
Fernando Maria Masaveu Herrero	P	P	P	P	P	A	A	P	75
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	P	P	P	A	P	A	P	P	75
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)	A	A	A	A	A	A	A	A	0
Nuno Manuel da Silva Amado	P	P	A	A	P	P	P	P	75
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*	A	A	A	-	-	-	-	-	0
Alberto João Coraceiro de Castro	P	P	P	P	P	P	P	P	100
António Sarmento Gomes Mota	P	A	P	P	P	P	A	P	75
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Ilídio da Costa Leite de Pinho	P	P	A	P	A	A	P	P	62,5
Jorge Avelino Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	P	P	P	P	P	P	P	A	87,5
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	P	A	P	P	P	P	87,5
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	P	P	P	P	P	P	P	A	87,5

* Renunciou a 9 de Maio de 2014

P – Presente; A – Ausente; R – Representado

4.3. AUTO-AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da sua própria actividade. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Índice.

No início de 2015, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher um questionário de auto-avaliação, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- ⊕ Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizativa;
- ⊕ Avaliação material da actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

O objectivo do questionário foi constituir um suporte objectivo à reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de auto-avaliação que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP. Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 3 de Março de 2015, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraindo as suas conclusões.

Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de auto-avaliação da sua actividade e desempenho em 2014:

- ⊕ Enquanto avaliação geral do desempenho em 2014, o Conselho Geral e de Supervisão considerou-o excelente, tendo sido considerados adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:
 - Composição, organização e funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão.
 - Cooperação institucional do Conselho Geral e de Supervisão com o Conselho de Administração Executivo.
 - Relevância das actividades desenvolvidas pelas Comissões.
- ⊕ No que respeita à avaliação material da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, foram, igualmente, consideradas muito boas ou excelentes, as actividades de:
 - Supervisão, acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração Executivo.
 - Actividade de acompanhamento da estratégia da EDP.
 - Acompanhamento do Plano de Negócios e Orçamento.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é subjacente à actividade do Conselho Geral e de Supervisão a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que às próprias funções respeita quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

O Conselho Geral e de Supervisão registou que, até ao presente momento:

- ⊕ Não foram identificados quaisquer obstáculos susceptíveis de limitar ou condicionar materialmente o exercício das suas competências nem das suas Comissões;
- ⊕ O Conselho de Administração Executivo tem facultado os meios, financeiros e outros, que o Conselho Geral e de Supervisão considera necessários à sua actividade, bem como adoptado as medidas necessárias para assegurar um aconselhamento independente e autónomo por parte do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ O Conselho de Administração Executivo tem prestado toda a informação necessária ao desempenho das competências do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões, quer mediante reporte periódico da sua iniciativa quer mediante solicitação do Conselho Geral e de Supervisão.

05.

DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2015

O ano de 2014 foi marcado pela estabilidade do mandato do Conselho Geral e de Supervisão. De facto, com excepção da renúncia apresentada pelo Dr. José Maria Ricciardi, a composição do Conselho e a das Comissões especializadas manteve-se idêntica, o que permitiu sedimentar procedimentos e manter o foco no exercício das competências adstritas ao Conselho Geral e de Supervisão e respectivas Comissões.

Manteve-se ao longo de 2014, um acompanhamento de proximidade da actividade do Conselho de Administração Executivo e do desempenho do Grupo EDP, nomeadamente nas matérias mais críticas e nos sectores e geografias mais exigentes, onde os contextos regulatório e de mercado se têm revelado voláteis, com inevitáveis repercussões no desempenho do Grupo. Assumiu particular relevância todo o processo tendente à aprovação do Plano de Negócios da EDP 2014-2017, do qual consta a agenda estratégica que o Grupo EDP se propõe desenvolver e concretizar nos próximos anos.

No âmbito das suas competências de supervisão, o Conselho Geral e de Supervisão continuará naturalmente, em 2015, a orientar a respectiva actividade tendo em vista o cumprimento das funções de supervisão e de aconselhamento que lhe estão cometidas, criando condições para a concretização das grandes prioridades estratégicas do Grupo e procurando garantir que estarão sempre alinhadas com as expectativas de todos os Accionistas.

A nova agenda estratégica da EDP, adoptada quando da aprovação do Plano de Negócios 2014-2017, tem como propósito conciliar um conjunto de prioridades estratégicas que o Conselho Geral e de Supervisão e respectivas Comissões pretendem acompanhar: (i) continuar a crescer, (ii) continuar a desalavancagem financeira, (iii) preservar um perfil de negócio de baixo risco, (iv) continuar a melhorar os níveis de eficiência e (v) entregar retornos atractivos aos seus Accionistas.

O Conselho Geral e de Supervisão manifesta, uma vez mais, a sua total confiança no apoio dos seus Accionistas no sentido de, em 2015, continuar a facultar aos órgãos sociais da EDP todo o apoio e colaboração indispensáveis ao sucesso do exercício das respectivas funções.

06.

AGRADECIMENTOS

O Conselho Geral e de Supervisão regista os seus agradecimentos:

- ⊕ Aos Senhores Accionistas, pela confiança que depositaram neste órgão de supervisão e pelo constante apoio que têm dado ao seu funcionamento.
- ⊕ Ao Presidente e aos Membros do Conselho de Administração Executivo, pelos resultados alcançados e pela sua competente participação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões especializadas.
- ⊕ Aos demais Membros dos órgãos sociais da EDP e das sociedades do Grupo EDP.
- ⊕ À Secretaria-Geral e Assessoria Jurídica da EDP, pelo suporte prestado ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão.
- ⊕ Aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão pelo apoio prestado à actividade do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões especializadas.
- ⊕ A todos os colaboradores do Grupo EDP, pela forma como contribuíram para os resultados atingidos.

O Conselho Geral e de Supervisão demonstra ainda o seu apreço ao Dr. José Maria Ricciardi, que renunciou ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão em Maio de 2014, pela sua colaboração e empenho no bom funcionamento do Conselho.

02. ANEXOS

ANEXO 1 41

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS EDP 2014

ANEXO 2 43

DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS EDP 2014

ANEXO 3 44

PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS EDP 2014

ANEXO 4 46

DECLARAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

ANEXO 5 47

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

ANEXO 6 51

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DA INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E DO AUDITOR EXTERNO

ANEXO 7 53

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

ANEXO 8 55

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

ANEXO 9 58

RELATORIO ANUAL DA COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

ANEXO 10 62

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A CULTURA

Está presente num dos museus mais visitados de Portugal, um museu dedicado à arte contemporânea, ciência e energia.



02.

ANEXOS

1. PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS ANUAIS DA EDP DE 2014

TENDO EM CONTA:

- ⊕ As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório de Gestão e Contas anuais da EDP, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e da Regulamentação da CMVM;
- ⊕ A actividade desenvolvida pelo CGS e suas Comissões durante 2014, conforme registado no Relatório Anual do CGS;
- ⊕ A documentação disponibilizada no âmbito da apreciação do Relatório de Gestão e Contas EDP 2014 pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Revisor Oficial de Contas, pelo Auditor Externo e pela Comissão para as Matérias Financeiras, nomeadamente:
 - A apresentação detalhada do CAE sobre o Relatório de Gestão e as Contas de 2014, com destaque para os seguintes indicadores das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada:

Indicador	EDP SA	Grupo EDP
Margem Bruta	201	5.367
Resultado Operacional Bruto	-4	3.642
Resultado Operacional	-18	2.193
Resultado Líquido ¹	786	1.040
Activo líquido	21.237	42.873
Capitais Próprios ¹	7.151	8.681
Passivo total	14.086	30.904
Dívida bruta	10.817	20.298

¹ – Atribuível ao accionista EDP

Milhões de Euros

- A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
 - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da EDP em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas

operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

- A informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.
- O Relatório Independente da KPMG sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo EDP, que conclui que os controlos que o integram foram adequadamente desenhados e funcionaram efectivamente durante o exercício de 2014.
- O Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras, no qual aquela:
 - Se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.
 - Conclui que a operacionalidade do Sistema do Controlo Interno para o Relato Financeiro é satisfatória e o funcionamento integrado dos Sistemas de Gestão de Risco minimiza os riscos inerentes ao negócio e aos seus processos de suporte.

2. O CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

- ⊕ Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório de Gestão e Contas da EDP de 2014.
- ⊕ Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2014 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- ⊕ Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliário e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.
- ⊕ Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2014, não foram detectadas:
 - Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- ⊕ Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC e do AE, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela KPMG (ROC/AE), considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e independência.
- ⊕ Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, bem como a proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração Executivo.


Eduardo Catroga
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 3 de Março de 2015

2. DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS EDP 2014

Nos termos do artigo 245º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2014, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2014 expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 3 de Março de 2015



Eduardo de Almeida Catroga – Presidente



Alberto João Coraceiro de Castro



Augusto Carlos Serra Ventura Mateus



Fernando Maria Masaveu Herrero



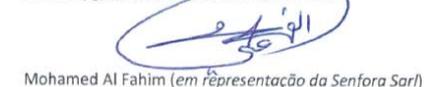
Guojun Lu (em representação da China International Water&Electric Co.)



Jorge Braga de Macedo



Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro



Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora Sarl)



Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto



Shengfang Wu (em representação da China Three Gorges International Co.)



Vítor Fernando da Conceição Gonçalves



Dingming Zhang – Vice-Presidente (em representação da China Three Gorges Co.)



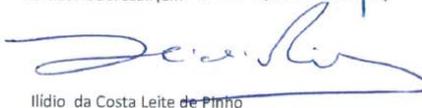
António Sarmento Gomes Mota



Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones)



Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)



Ilídio da Costa Leite de Pinho



Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação de José de Mello Energia, S.A.)



Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona



Nuno Manuel da Silva Amado



Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena



Vasco Joaquim Rocha Vieira



Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co.)

3. PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

- ⊕ No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras (“CMF” ou “Comissão”) elaborou o presente Relatório e Parecer, tendo por base o conhecimento que obteve relativamente à atividade, ao desempenho dos negócios, à situação financeira, ao funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, às conclusões retiradas da análise à informação e documentação de prestação de contas e à informação do Grupo EDP, que recolheu, durante o exercício de 2014, junto do Conselho de Administração Executivo (CAE), das Comissões de Auditoria das sociedades participadas, do Revisor Oficial de Contas (ROC) e Auditor Externo (AE) e dos responsáveis internos corporativos da EDP.
- ⊕ Relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2014, a CMF reuniu com a gestão executiva e outros responsáveis corporativos da EDP, o que lhe permitiu acompanhar e analisar os aspetos de maior relevância da atividade desenvolvida pelo Grupo EDP, nomeadamente com:
 - O Conselho de Administração Executivo (CAE), que apresentou a Informação de gestão (*Package IFRS*), o *Scorecard* e os Resultados do Grupo EDP;
 - Os responsáveis corporativos da Consolidação Contabilística e Fiscalidade (CC-DCF), que apresentam e discutiram com a CMF a informação relevante relacionada com as demonstrações financeiras condensadas, o perímetro de consolidação, as políticas e critérios contabilísticos adotados, o *reporting* financeiro e outras situações de interesse para a Comissão;
 - Os responsáveis corporativos da Auditoria Interna (CC-DAI) e da Gestão do Risco (CC-DGR), que apresentam e discutiram com a CMF, respetivamente, as conclusões dos trabalhos de auditoria e de controlo interno e as principais matérias relacionadas com o funcionamento integrado dos sistemas internos de gestão dos riscos no Grupo EDP;
 - A responsável corporativa da área Jurídica (CC-SGAJ), que apresentou e discutiu com a CMF as conclusões de maior relevância sobre a temática da “litigância” no Grupo EDP, nomeadamente, no que respeita aos principais litígios e outras contingências em curso e à revisão das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da IAS 37.
- ⊕ Também, com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2014, a CMF reuniu com os Presidentes das Comissões de Auditoria das participadas abaixo referidas, para análise dos temas com maior impacto nas demonstrações financeiras da EDP, e recebeu:
 - Do Comité de Control y Auditoría da Hidroeléctrica del Cantábrico (HC), a documentação de suporte à emissão do parecer prévio favorável sobre os critérios de encerramento contabilístico e as demonstrações financeiras do Grupo HC e o parecer favorável ao Relatório de Governo Corporativo;
 - Da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis (EDPR), o Relatório e a documentação de suporte ao parecer favorável emitido sobre o Relatório de Gestão, Contas Consolidadas e Relatório de Governo Societário da EDPR;
 - Do Comité de Auditoria da EDP-Energias do Brasil, a documentação de suporte ao parecer favorável emitido sobre a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.
- ⊕ Ainda relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2014, a CMF reuniu, com o Revisor Oficial de Contas (ROC) e o Auditor Externo (AE) da EDP, para conhecimento e apreciação das conclusões decorrentes dos trabalhos de auditoria e revisão de contas, onde foram apresentadas e discutidas:
 - As conclusões do trabalho efetuado sobre as demonstrações financeiras consolidadas da EDP, que incluem a Demonstração da posição financeira consolidada (com um total de 42.873 M€ e

um capital próprio atribuível ao Grupo EDP de 8.681 M€) e a Demonstração dos resultados consolidados da EDP (com um volume de negócios de 16.294 M€ e um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 1.040 M€).

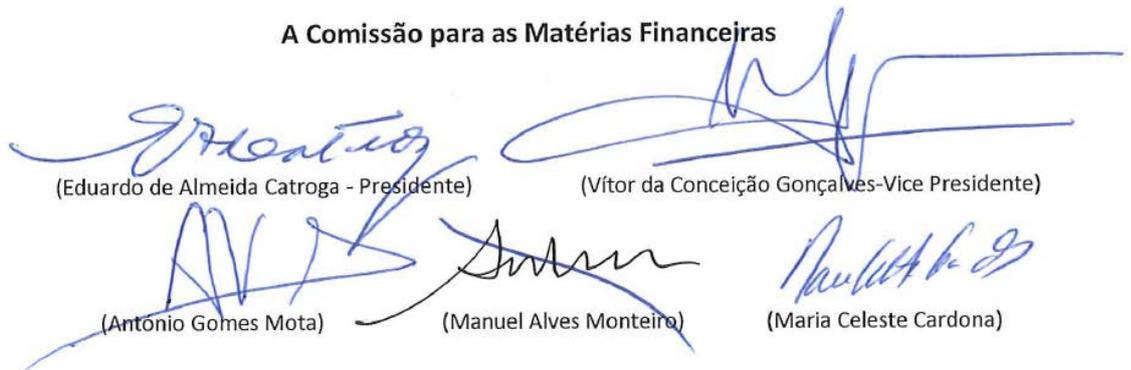
- As conclusões da avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), que incluem os resultados dos testes de desenho e de eficácia operacional efetuados a cerca de 1.940 controlos, nas tipologias definidas – controlos globais, aplicacionais e gerais de TI;
- As conclusões da informação e documentação analisada sobre a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais.

Em resultado dessas conclusões, o ROC/AE da EDP emitiram, sem reservas ou ênfases: (1) A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas da EDP; (2) O Relatório Independente de avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF) do Grupo EDP e (3) O Parecer sobre a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais do Grupo EDP, com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2014.

- ⊕ Com base no acompanhamento efetuado aos aspetos principais da atividade e dos negócios do Grupo EDP e na análise e discussão da informação e dos documentos facultados pelos responsáveis da sociedade, aos diversos níveis e, em particular, com o Conselho de Administração Executivo, os responsáveis corporativos do Controlo de Gestão, da Consolidação Contabilística e Fiscalidade, da Auditoria Interna, da Gestão do Risco, da Secretaria Geral e Assessoria Jurídica e das Comissões de Auditoria das participadas e com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, a CMF considera que obteve os esclarecimentos relativos às questões apresentadas e sobre o Relatório e Contas da EDP, com referência a 31 de Dezembro de 2014.
- ⊕ Em face do exposto e não tendo conhecimento da existência de aspetos materialmente relevantes ou de situações que afetem a veracidade da informação financeira produzida e divulgada pela sociedade ou o juízo de qualidade do trabalho e de independência do ROC/AE do Grupo EDP, relativamente a 31 de Dezembro de 2014, a CMF:
 - Emite parecer favorável sobre o Relatório e Contas individuais e consolidadas da EDP, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e o resultado das operações naquela data, por entender que estão de acordo com os princípios contabilísticos e as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
 - Avalia de forma positiva a operacionalidade do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), cuja melhoria contínua tem contribuído para assegurar uma maior fiabilidade da informação financeira produzida e divulgada pela sociedade;
 - Considera adequado o funcionamento dos Sistemas Internos de Gestão dos Riscos, que se encontram alinhados com as políticas e os procedimentos internos definidos no Grupo EDP e com as melhores práticas nesta matéria, o que tem contribuído para assegurar uma melhoria no ambiente de controlo e na mitigação dos riscos inerentes ao negócio e aos seus processos de suporte.

Lisboa, 3 de Março de 2015.

A Comissão para as Matérias Financeiras



(Eduardo de Almeida Catroga - Presidente) (Vitor da Conceição Gonçalves - Vice Presidente)

(Antonio Gomes Mota) (Manuel Alves Monteiro) (Maria Celeste Cardona)

4. DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE A AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO EM 2014

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução intransigente do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão acredita e tem posto em prática também um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho de Administração Executivo. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Index, reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem procurado desenvolver.

No início de 2015, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- ⊕ Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizativa.
- ⊕ Avaliação material da actividade do Conselho de Administração Executivo.

O objectivo do questionário foi o de constituir um suporte objectivo à reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP para votação.

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 3 de Março de 2015, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraindo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2014:

O Conselho Geral e de Supervisão avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:

- ⊕ Organização e competências do Conselho de Administração Executivo
- ⊕ Cumprimento das disposições definidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em matéria de:
 - Emissão e dispensa de pareceres prévios.
 - Tratamento de conflitos de interesses.
 - Independência do ROC e do AE.

Enquanto avaliação geral do desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2014, o Conselho Geral e de Supervisão considerou-o excelente, com destaque para os seguintes domínios de actuação:

- ⊕ Estratégia
- ⊕ Financiamento
- ⊕ Informação e controlo de gestão
- ⊕ Preparação de informação financeira e contabilística

Sem prejuízo da avaliação obtida, é subjacente à actividade do Conselho de Administração Executivo a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que às próprias funções respeita quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

5. RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

1. REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ("CMF" OU "COMISSÃO")

Durante o ano civil de 2014, a CMF reuniu nas datas a seguir indicadas:

	31 Jan	14 Fev	21 Fev	21 Mar	11 Abr	7 Mai	6 Jun	27 Jul	15 a 17 Set	3 Out	23 Out	21 Nov	15 Dez	%
Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	92
Vitor Fernando Conceição Gonçalves (Vice-Presidente)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
António Sarmiento Gomes Mota	R	P	P	R	P	R	P	R	P	P	P	P	A	62
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	P	R	P	R	P	P	P	P	A	P	P	A	P	69
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	P	R	P	P	P	P	P	92

P – Presente; A – Ausente; R – Representado

Total de reuniões: 13

Média participação: 83%

2. INTRODUÇÃO

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Comissão tem a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente:

- ⊕ As matérias financeiras da Sociedade.
- ⊕ Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do sistema de controlo interno da informação financeira e do relato financeiro, de forma coordenada com a Direção de Auditoria Interna.
- ⊕ As matérias relativas ao processo de gestão de risco, nomeadamente na vertente fiscal, legal e financeira.
- ⊕ A atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do Auditor Externo (AE) da Sociedade, com os quais deve manter uma relação estreita.
- ⊕ A atividade da CMF incide igualmente sobre as Sociedades Dominadas e os elementos de informação relevante de outras sociedades, participadas direta ou indiretamente pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas. O Regulamento Interno da CMF encontra-se disponível em www.edp.pt.

A CMF foi constituída, por deliberação de CGS de 18 de Abril de 2012, pelos seguintes membros, todos gozando do estatuto de independentes:

- ⊕ Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)
- ⊕ Vitor Fernando da Conceição Gonçalves (Vice-Presidente)
- ⊕ António Gomes Mota
- ⊕ Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro
- ⊕ Maria Celeste Cardona.

3. ATIVIDADES DA COMISSÃO

Durante o ano de 2014 a CMF realizou treze reuniões (já referidas no ponto 1). Além destas reuniões ordinárias, os membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução, relacionados com as atividades da CMF.

Sobre as mais diversas matérias sujeitas a acompanhamento e supervisão, e tendo em conta o cumprimento dos objetivos estatutários e regulamentares definidos, a CMF:

- ⊕ Participou nas reuniões do Conselho de Administração Executivo (CAE) da EDP, em que foram apresentadas e discutidas as contas preliminares do exercício de 2013, do 1º e 3º trimestres e do 1º semestre de 2014;
- ⊕ Convidou a intervirem nas reuniões da Comissão, sempre que o entendeu necessário e oportuno, os administradores e quadros dirigentes da EDP, com atribuições e responsabilidades em temas que a CMF entendeu oportuno que fossem abordados com um superior nível de detalhe e senioridade;
- ⊕ Contou, também, em diversas reuniões com a participação do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo (ROC/AE) do Grupo EDP.

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades da CMF, para o ano de 2014, e tiveram como objetivo principal a obtenção de informação e a análise dos assuntos de maior relevância, com particular incidência nos seguintes:

- ⊕ Supervisão da informação financeira e de negócio da EDP - Apreciação e discussão da informação financeira relevante contida nas Demonstrações Financeiras condensadas e nos Relatórios de Gestão, das variações no perímetro de consolidação, das políticas e critérios contabilísticos adotados e de outras situações de interesse para a CMF, tarefas que contaram com a participação de responsáveis corporativos da EDP (Direção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade, Direção Financeira e Direção de Controlo de Gestão);
- ⊕ Acompanhamento da atividade da Direção de Auditoria Interna (DAI) – Aprovação da Proposta de Plano de Atividades para 2014; Supervisão da execução do Plano Anual de auditorias e acompanhamento dos relatórios de auditoria emitidos (Portugal, HCE, EDPR e EDP Brasil), da evolução das ações de melhoria do projeto SCIRF e do estado de implementação das recomendações emitidas pela DAI, com referência ao fecho do exercício de 2013 e dos nove primeiros meses de 2014, tarefas que contaram com a participação de responsáveis da DAI Corporativa. A CMF procedeu, também, à avaliação da atividade e do desempenho da Direção de Auditoria Interna Corporativa do Grupo EDP, respeitante ao ano de 2013;
- ⊕ Acompanhamento da atividade da Direção de Gestão do Risco do Grupo EDP (DGR) - Análise das atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, em temas de gestão dos riscos e de relacionamento com as áreas de risco da Holding e das principais sociedades dominadas do Grupo EDP, que contou com a participação do responsável corporativo da EDP;
- ⊕ Acompanhamento do Processo da litigância no grupo EDP – Supervisão da informação e da documentação contida no “Dossier dos litígios em curso no Grupo EDP”, relativa ao exercício de 2013 e ao 1º semestre de 2014, que contou com a participação de responsáveis corporativos da EDP (Secretaria Geral e Assessoria Jurídica e Direção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade);
- ⊕ Acompanhamento da relação contratual com o ROC e o AE, da respetiva atividade e da avaliação das condições objetivas da sua independência – Apreciação e aprovação da Proposta de contratação de Serviços de Auditoria para o exercício de 2014; Apreciação e Aprovação dos Pedidos de autorização de serviços de auditoria e adicionais a prestar pelo ROC/AE, solicitados pelo Centro Corporativo DCF, no ano de 2014; Apreciação da metodologia e abordagem ao processo de auditoria no Grupo EDP para 2014; Apreciação dos Relatórios de conclusões sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras da EDP e da EDP Finance BV, reportadas ao exercício de 2013 e ao 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2014; Apreciação do Relatório de conclusões e do Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) do Grupo EDP, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e ao 3º trimestre de 2014; Supervisão da execução dos contractos de prestação de serviços de auditoria e adicionais e Análise da informação relativa às condições de exercício independente das funções do ROC/AE. Para o acompanhamento destas matérias e de outros temas considerados relevantes ou pertinentes, a Comissão contou, sempre que necessário, com a participação de representantes do ROC/AE, nomeadamente do ROC e do partner responsável pelos serviços de auditoria prestados à EDP;

- ⊕ Acompanhamento das Comunicações de Irregularidades – Análise das reclamações recebidas e reporte das conclusões emitidas, com referência ao ano civil de 2014, sendo que não existiram reclamações com impacto relevante em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria. Embora as comunicações recebidas não se enquadrassem no âmbito das atribuições da CMF, esta solicitou, sempre que aplicável, junto dos serviços competentes da EDP, o seu acompanhamento e reporte dos resultados das ações desencadeadas, quando terminadas;
- ⊕ Relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades participadas EDP – Acompanhamento da Atividade, das Agendas e Atas das reuniões e dos Relatórios / Pareceres emitidos pelas Comissões da Hidroeléctrica del Cantabrico (Grupo HC), EDP Renováveis (Grupo EDP R) e EDP Energias do Brasil (Grupo EDP Brasil), sobre as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e das Demonstrações financeiras dos três primeiros trimestres de 2014.

Prosseguindo este objetivo, a CMF realizou, entre 14 e 17 de Setembro, na Régua-Portugal, o 4º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou, também com a participação de representantes das Direções de Auditoria Interna Corporativa e das subsidiárias da EDP, do Diretor Corporativo da Direção de Gestão de Risco e de representantes do Auditor Externo (KPMG) do Grupo EDP e de uma consultora convidada – a Deloitte. Este Encontro permitiu, mais uma vez, uma salutar troca de experiências e de conhecimentos, bem como o estabelecimento de procedimentos que melhorem a articulação e a comunicação da Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) com as Comissões de Auditoria das subsidiárias do Grupo EDP.

Ainda, no âmbito das suas atividades, a CMF procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos, para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de atuação do Grupo EDP, com o objetivo de (i) Produzir, analisar e divulgar a informação relevante, que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira do grupo EDP; (ii) Minimizar os riscos de erros intencionais na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da sociedade.

As conclusões retiradas dessas atividades e tarefas permitiram à CMF suportar a emissão dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da EDP e da EDP Finance BV, relativos ao exercício de 2013 e do 1º e 3º trimestres e do 1º semestre de 2014.

Por último, referir que no término do ano de 2014, a CMF aprovou a Agenda e o Plano de Atividades para 2015, instrumento de trabalho que contém as principais ações a realizar por esta Comissão em cada um dos meses do ano civil. Estes documentos contribuem não só para uma maior eficácia e eficiência futuras do funcionamento da Comissão como, ainda, coloca a ação deste Órgão em linha com as melhores práticas de governo societário vigentes e internacionalmente aceites.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE E DA INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) E DO AUDITOR EXTERNO (AE)

A CMF prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela sociedade que assegura a Revisão Oficial das Contas e a Auditoria Externa (KPMG) ao Grupo EDP, por forma a aferir a sua independência e o cumprimento dos princípios e das boas práticas que regem a ação das sociedades de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados. A análise da informação recolhida e tratada pela Comissão no ano civil de 2014, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC/AE na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP.

5. AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO E PELOS SEUS MEMBROS

Como vem sendo hábito, o CMF realizou o seu exercício de autoavaliação, que assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros da CMF e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por

força da lei, dos estatutos da empresa, do regulamento de funcionamento da CMF e de demais peças regulamentares da EDP que dispõem sobre as matérias às quais a CMF deva dar atenção; e (ii) permitir que a Comissão adote, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Embora seja constante intenção da CMF introduzir melhorias na sua atuação, o certo é que, tomado em consideração o conhecimento que tem das práticas prosseguidas em outras empresas nacionais e internacionais, com as quais se pode comparar, a Comissão considera que os standards de atuação que a orientaram são elevados, alinhando, adicionalmente, com as recomendações de melhores práticas que abordam os temas que cabem no seu espectro de atuação. Assim, a CMF manteve-se empenhada em pautar a sua atuação por uma atitude de rigor, transparência e independência, afirmando uma conceção da auditoria como um instrumento ao serviço da empresa, indutor de uma cultura de rigor e de transparência, ao serviço dos stakeholders e da sustentabilidade da empresa na criação de valor.

6. DIFICULDADES SENTIDAS NO DESEMPENHO DAS SUAS ATIVIDADES

As funções a prosseguir pela CMF são exigentes, seja no plano técnico, seja no plano do conhecimento geral das matérias que são tratadas no seu seio, seja no conhecimento dos diversos aspetos dos negócios que são desenvolvidos no perímetro societário da EDP, seja, ainda, no âmbito da disponibilidade que o funcionamento da Comissão exige dos seus membros.

A CMF regista que não foi confrontada com situações que colocassem acrescidas dificuldades, pondo em causa os requisitos em que a sua Acção deve ser baseada - liberdade de análise e de ajuizamento, liberdade de averiguação e de investigação e autonomia para dialogar e inquirir, aos mais variados níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção. Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a sua independência ou liberdade de ação.

7. AGRADECIMENTOS

Ao concluir o presente relatório de atividades, a CMF expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano de 2014 e agradece ao CGS e ao CAE a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão; aos mais variados responsáveis da empresa com os quais a Comissão trabalhou ao longo deste período, aos Membros dos Comitês de Auditoria das sociedades participadas – Grupo HC, EDP Renováveis e EDP Energias do Brasil - com os quais foram estabelecidas proveitosas relações institucionais; ao Revisor Oficial de Contas e aos representantes do Auditor Externo da EDP, pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos assessores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela disponibilidade e forma profissional como contribuíram para o funcionamento e desempenho desta Comissão.

6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DA INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) E DO AUDITOR EXTERNO (AE) DO GRUPO EDP EXERCÍCIO DE 2014

No decurso do exercício de 2014, a Comissão para as Matérias Financeiras (“CMF” ou “Comissão”) prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços de Revisão Legal das Contas e de Auditoria Externa prestados ao Grupo EDP (“EDP”) pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (“KPMG”), por forma a apreciar as habilitações, a avaliar o exercício das suas funções e a aferir a sua independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e dos princípios e boas práticas que regeram a ação da KPMG e dos seus representantes junto da EDP, nomeadamente:

- ⊕ dos contractos de prestação de serviços firmados entre a EDP e a KPMG;
- ⊕ do Regulamento da CMVM nº 4/2013, sobre o Governo das Sociedades;
- ⊕ das Recomendações de 2013 da CMVM, contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- ⊕ do Regulamento Interno da EDP sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo da EDP.

O processo de avaliação do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do Auditor Externo (AE) do Grupo EDP teve por base o trabalho desenvolvido pela CMF ao longo do exercício de 2014, complementado com a análise da *Checklist* de controlo da execução do contrato de prestação de serviços de auditoria, celebrado entre a EDP e a KPMG e das respostas dos membros da CMF ao Questionário interno do Sistema de avaliação do ROC/AE.

Em face das conclusões retiradas deste processo de avaliação e de uma alargada troca de impressões entre os membros da CMF, esta regista, com agrado, ter-se verificado progressos a nível da sistematização, abrangência e continuidade no bom relacionamento do ROC/AE com a CMF, respondendo a uma dinâmica mais interventiva e atuante da CMF nesse relacionamento, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de atuação.

De referir, ainda, que a análise da informação fornecida pela KPMG (ROC/AE) a esta Comissão, com referência ao exercício de 2014, não indicia a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem a independência da KPMG, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, sendo que:

- ⊕ o montante dos honorários globais faturados nas diferentes geografias ao Grupo EDP (7.344 m€) representa menos de 0,5% do volume de negócios agregados da KPMG em Portugal, Espanha, Brasil e Estados Unidos da América, para o referido exercício;
- ⊕ os honorários faturados à EDP em Portugal (3.542 m€) representam cerca de 4% do volume de negócios da KPMG Portugal;
- ⊕ os honorários faturados pela KPMG ao Grupo EDP, que não sejam de serviços de auditoria ou de revisão legal de contas (1.001 m€) representaram cerca de 14% do total dos serviços prestados nas diferentes geografias;

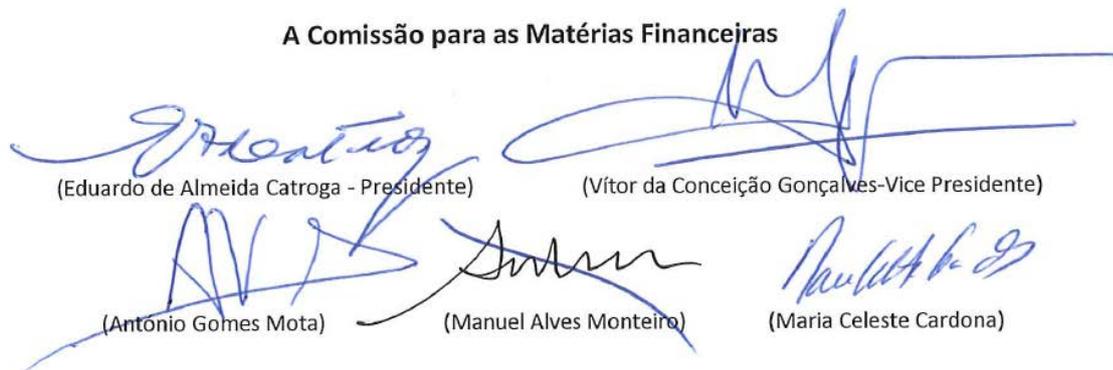
- ⊕ a independência dos auditores foi confirmada pela KPMG, nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários e do próprio Grupo KPMG, incluindo as definidas pela 8ª Diretiva da Comissão Europeia, bem como as definidas pela KPMG através da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo *International Federation of Accountants*;
- ⊕ a independência dos auditores é, também, monitorizada através do sistema de intranet (*Sentinel*) da própria KPMG, que condiciona à autorização do *Global Lead Partner* responsável pelo cliente, a prestação de serviços de qualquer escritório de toda a rede KPMG.

Para além disso, a interação que a CMF desenvolveu com o ROC/AE, ao longo do exercício de 2014, fosse em reuniões de trabalho ou por via de correspondência e de prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua ação, disponibilidade e atitude, pelo que a CMF é de opinião que o ROC/AE desempenharam as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e independência.

Sem prejuízo desta avaliação, é intenção da CMF continuar a desenvolver, em conjunto com o ROC/AE, uma reflexão, com vista a intensificar o trabalho em curso, bem como a identificar áreas de atuação que possam requerer melhorias de funcionamento e de prestação de serviços, num processo de constante aperfeiçoamento da atividade de auditoria e de supervisão na EDP.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2015

A Comissão para as Matérias Financeiras



(Eduardo de Almeida Catroga - Presidente)

(Vítor da Conceição Gonçalves-Vice Presidente)

(António Gomes Mota)

(Manuel Alves Monteiro)

(Maria Celeste Cardona)

7. RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

1. REUNIÕES

	26 Fev	28 Mai	31 Jul	29 Out	%
Alberto João Coraceiro de Castro	P	P	P	P	100
Ilídio da Costa Leite de Pinho	P	P	A	A	50
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi*	A	-	-	-	0
Guojun Lu	P	P	P	P	100
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	P	P	P	P	100

* - Renunciou em 9 de Maio de 2014

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões: 4

Média participação: 82,5%

2. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão deve criar uma Comissão de Vencimentos (CVEN ou Comissão) para fixar as remunerações e os complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez, dos membros do Conselho de Administração Executivo, devendo a mesma ser constituída por uma maioria de membros independentes.

Até 2012, a CVEN foi composta por três membros. Em 2012, na sequência da realização de um exercício de revisão da composição da Comissão, entendeu o Conselho Geral e de Supervisão que se justificava aumentar o número de membros da CVEN, o que veio a ocorrer no decorrer do referido ano. Na presente data, a Comissão é composta por quatro membros, a saber:

- ⊕ Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente)
- ⊕ Ilídio da Costa Leite de Pinho
- ⊕ Guojun Lu
- ⊕ Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão, cujo teor foi aprovado em 18 de Abril de 2012.

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2014, a CVEN realizou quatro reuniões ordinárias que tiveram em média, uma participação de 82,5% dos seus membros. Além das reuniões ordinárias, o Presidente da Comissão promoveu várias reuniões de trabalho, envolvendo um ou mais membros da CVEN, nomeadamente em casos em que se sabia, por antecipação, da impossibilidade da respectiva presença nas reuniões agendadas, permitindo levar em consideração a opinião dos membros em causa nos trabalhos da CVEN. Para além de encontros informais de trabalho houve, igualmente, troca de informação escrita sobre assuntos relevantes no âmbito da actividade da CVEN.

A primeira reunião, a 26 de Fevereiro de 2014, teve como principal ponto a “Declaração anual sobre a política de remuneração dos Membros do CAE”. Nela, os Membros da CVEN realizaram um exame detalhado de cada uma das linhas de força da política remuneratória e da forma como os indicadores escolhidos permitiam, ou não, a concretização do propósito de assegurar um cabaz remuneratório competitivo. Para além disso, analisou-se em que medida daí resultava um sistema de incentivos que pudesse ser considerado um paradigma no alinhamento da actividade de gestão executiva com os interesses dos accionistas e dos parceiros da empresa, numa perspectiva de sustentabilidade económica e financeira.

Após as várias interacções entre os Membros da CVEN, não foram identificadas razões para alterar os princípios básicos que têm presidido à definição das remunerações, nomeadamente a manutenção de uma componente variável, com o dobro do peso da parte fixa, e em que os factores de desempenho plurianual são ponderados mais fortemente do que os relativos aos de desempenho anual.

Tendo, a CVEN aprovado por unanimidade submeter à aprovação dos accionistas na Assembleia Geral anual a Declaração anual sobre a política de remuneração dos Membros do CAE, que consagra as orientações atrás enunciadas, na segunda reunião, a 28 de Maio de 2014, a preocupação central foi a de, com base nas orientações já aprovadas anteriormente e sufragadas em Assembleia Geral, determinar a remuneração variável anual relativa ao exercício de 2013 e a remuneração plurianual dos Membros do CAE imputada a esse mesmo exercício. Para essa reunião, a CVEN convocou o presidente do CAE, Dr. António Mexia, que partilhou com os membros da CVEN a sua avaliação do desempenho dos restantes membros do CAE, tendo prestado os esclarecimentos julgados necessários.

Na terceira reunião, a 31 de Julho de 2014, a preocupação central foi determinar e ratificar a remuneração variável anual relativa ao exercício de 2013 e a remuneração plurianual dos Membros do CAE imputada a esse mesmo exercício.

Na quarta reunião, a 29 de Outubro de 2014, a Comissão analisou e debateu a respectiva política remuneratória por comparação com as praticadas no mercado, nomeadamente PSI20 e Euro Stoxx Util 600 Companies para o que, sempre que necessário e solicitado, contou com a colaboração dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

No âmbito das suas competências regulamentares, a CVEN deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida.

Neste sentido, e com base na metodologia desenvolvida para avaliação da actividade do Conselho Geral e de Supervisão e das outras Comissões especializadas deste Conselho, em Janeiro de 2015, os Membros da CVEN foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação da actividade desenvolvida pela Comissão em 2014, o qual se desdobrou em três grandes áreas:

- ⊕ Organização, composição e funcionamento
- ⊕ Actividade desenvolvida em 2014
- ⊕ Avaliação individual

Tendo por base as respostas ao questionário de auto-avaliação, na reunião do dia 2 de Março de 2015, os Membros da Comissão reflectiram sobre os resultados do mesmo, concluindo que, na sua globalidade, o desempenho da Comissão foi excelente.

8. RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

1. REUNIÕES

O presente mapa sistematiza informação sobre as datas das reuniões da Comissão e a assiduidade dos respetivos membros.

	%	25 Feb	29 Jul	28 Out
Manuel Alves Monteiro	100%	P	P	P
Ilídio Pinho	0%	A	A	A
Maria Celeste Cardona	66%	A	P	P
Shengliang Wu	100%	P	P	P
Vasco Rocha Vieira	100%	P	P	P

P – Presente; A – Ausente; R – Representado

Total de reuniões: 3

Média participação: 73%

2. INTRODUÇÃO

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (Comissão ou CGSS) foi instituída em 27 de Julho de 2006, sendo actualmente composta por cinco membros, a saber:

- ⊕ Manuel Alves Monteiro (Presidente)
- ⊕ Ilídio Pinho
- ⊕ Maria Celeste Cardona
- ⊕ Shengliang Wu
- ⊕ Vasco Rocha Vieira

As competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão.

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

À CGSS compete acompanhar e supervisionar, de forma permanente, as matérias relativas a:

- ⊕ Governo societário
- ⊕ Sustentabilidade estratégica
- ⊕ Códigos internos de ética e de conduta
- ⊕ Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas
- ⊕ Definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das sociedades dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição
- ⊕ Elaboração de planos de sucessão

Atentas as competências *supra* descritas, a CGSS, no desempenho das suas funções, acompanha, com particular atenção:

- ⊕ As alterações das políticas e das práticas em matéria de governo societário, nomeadamente alterações aos estatutos ou regulamentos internos.
- ⊕ A organização global da Sociedade e das Sociedades Dominadas em matéria de governo societário.
- ⊕ As relações institucionais e comerciais da Sociedade com os membros dos órgãos sociais e accionistas qualificados, identificando eventuais conflitos de interesses.
- ⊕ A efectividade do cumprimento das boas práticas de governo, dos códigos de ética e conduta pela Sociedade e sociedades dominadas.

Neste quadro, a CGSS adotou uma Agenda Anual de Atividades, e a ela deu cumprimento ao longo do mandato e, em particular, no ano findo, período em que levou a cabo três reuniões. Importa realçar, como temas mais relevantes abordados nas mesmas, os seguintes:

- ⊕ Reporte de Situações Relevantes no âmbito do Conflito de Interesses
- ⊕ Ética e Conduta
- ⊕ Sustentabilidade
- ⊕ Imagem Corporativa e Gestão de *Stakeholders*
- ⊕ Governo Societário
- ⊕ Acompanhamento das actividades do Gabinete do Provedor do Cliente

A CGSS tem desempenhado um papel relevante na preparação e sistematização da informação a reportar ao CGS, sendo de realçar, neste âmbito (i) a avaliação e fiscalização efectuada aos procedimentos internos relativos a matérias de conflitos de interesses, bem como à eficácia dos sistemas de avaliação e resolução desses conflitos e (ii) o apoio prestado na definição da política da Sociedade e das sociedades dominadas em matéria de normas de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética, bem como em temas de sustentabilidade.

Igualmente relevantes foram as apresentações efectuadas sobre a imagem corporativa e a gestão de *stakeholders* no seio do Grupo EDP, quer em termos de análise da evolução da marca EDP ao longo dos anos, quer no que respeita à política de *stakeholders* que vem sendo seguida na Sociedade, permitindo dotar a Comissão de um conhecimento mais aprofundado em torno desta temática.

Importa também destacar o importante contributo dado pela CGSS na análise dos temas de Governo Societário, os quais vêm assumindo, cada vez mais, um papel relevante no seio de qualquer sociedade.

Neste âmbito, há que mencionar a apresentação efectuada pelo Instituto Português de *Corporate Governance* na reunião da CGSS de 29 de Julho de 2014, a qual se revelou de enorme interesse, e despoletou um processo de análise interna tendente à aferição do grau de cumprimento das recomendações emitidas por este Instituto (e não apenas pelas emanadas da CMVM). Este processo foi extremamente enriquecedor, permitindo que a Sociedade realizasse uma introspecção fundamentada às suas melhores práticas e ao caminho que pretende seguir no futuro.

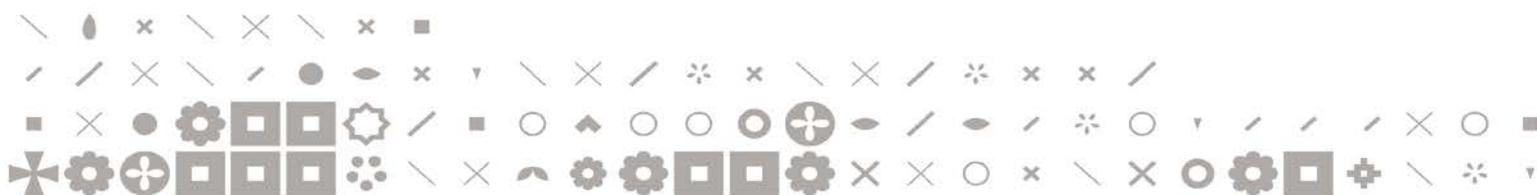
Uma nota final para o reporte da actividade do Gabinete do Provedor do Cliente, atentas as alterações verificadas recentemente em termos de liberalização do mercado energético; neste contexto, o Grupo EDP demonstrou toda a sua resiliência e capacidade de entrega, tendo o Provedor do Cliente assumido um papel primordial na resolução das questões que, naturalmente, surgiram num mercado em total mudança.

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

Este exercício pretende proporcionar a cada um dos Membros da CGSS e à Comissão no seu conjunto, uma reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à sua composição e à forma como está organizada, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força do Regulamento Interno da referida Comissão, aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão. Este exercício é importante para uma abordagem de melhoria contínua que se pretende implementar no funcionamento da Comissão.

Analisados os resultados da auto-avaliação efectuada no início de 2015, há que reportar:

- ⊕ Em geral, os Membros da CGSS consideraram a respectiva composição, organização e funcionamento adequados, sem prejuízo da manutenção do princípio de melhoria contínua sempre subjacente em qualquer processo de avaliação;
- ⊕ No que respeita à actividade e funções da Comissão, a avaliação efectuada apresenta-se positiva, denotando-se como áreas com algum espaço de progressão a apreciação da organização global da Sociedade e sociedades dominadas em matéria de governo societário bem como a apreciação das relações institucionais e comerciais da Sociedade com os membros dos órgãos sociais e accionistas qualificados, inserida no quadro das medidas a tomar para identificar e mitigar eventuais conflitos de interesses;
- ⊕ Quanto ao balanço global da actividade, o processo de avaliação efectuada demonstra o cumprimento, na íntegra, do Plano de Actividades da CGSS para 2014, sendo de realçar como factores mais positivos a actividade global da Comissão e a produtividade das reuniões ocorridas.



9. RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

1. REUNIÕES

	%	27 Mar	30 Abr	31 Jul	25 Set	30 out	17 Dez
Eduardo de Almeida Catroga	100%	P	P	P	P	P	P
Dingming Zhang (CTG)	67%	P	P	P	A	A	P
Shengliang Wu (CTG)	100%	P	P	P	P	P	P
Felipe Fernández Fernández	33%	A	A	A	P	A	P
Harkat Abderezak (Sonatrach)	0%	A	A	A	A	A	A
Jorge Braga de Macedo	100%	P	P	P	P	P	P
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0%	A	A				
Mohamed Ali Al Fahim (Senhora)	50%	A	A	P	A	P	P
Nuno Amado (BCP)	17%	P	A	A	A	A	A
Augusto Mateus	83%	P	P	P	P	P	A

P = Presente; A = Ausente

Total de reuniões: 6

Média participação: 61%

2. INTRODUÇÃO

A Comissão de Estratégia (adiante também designada por CEST) foi instituída em 18 de Abril de 2012, sendo actualmente composta por dez Membros, incluindo o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, a saber:

- ⊕ Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)
- ⊕ Dingming Zhang (Vice-Presidente) *
- ⊕ Shengliang Wu **
- ⊕ Felipe Fernández Fernández
- ⊕ Harkat Abderezak
- ⊕ Jorge Braga de Macedo

- ⊕ José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ***
- ⊕ Mohamed Ali Al-Fahim
- ⊕ Nuno Amado**
- ⊕ Augusto Mateus**

* Iniciou funções em 11 de Maio de 2012

** Iniciou funções em 9 de Maio de 2013

*** Terminou funções em 9 de Maio de 2014

As competências da Comissão de Estratégia, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão.

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

A criação da Comissão de Estratégia teve como objectivo o acompanhamento de modo permanente por parte do Conselho Geral e de Supervisão, e através de uma comissão especializada, das seguintes matérias relativas à actividade da Sociedade:

- ⊕ Cenários e estratégias de longo prazo
- ⊕ Execução estratégica e planeamento de negócio
- ⊕ Principais investimentos e desinvestimentos
- ⊕ Dívida e financiamento
- ⊕ Alianças estratégicas
- ⊕ Evolução de mercados e competitividade
- ⊕ Regulação

Em termos de funções específicas alocadas à Comissão de Estratégia, há que enumerar:

- ⊕ A apreciação dos planos estratégicos da Sociedade, mediante a análise dos diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a implementação nos diferentes mercados e actividades em que a Sociedade actua;
- ⊕ A apreciação dos planos de negócio e dos orçamentos anuais no quadro da estratégia da Sociedade;
- ⊕ A análise dos projectos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo, no quadro da estratégia da Sociedade;
- ⊕ O acompanhamento das operações de financiamento e da evolução da estrutura de capital da empresa, analisando nomeadamente a evolução da dívida da Sociedade, abrangendo todas as variáveis com impacto relevante neste âmbito;
- ⊕ O acompanhamento das alianças estratégicas celebradas pela Sociedade e as acções concretas daí decorrentes, no quadro da estratégia da Sociedade;
- ⊕ A observância da alteração de variáveis com impacto no desenvolvimento da actividade da empresa nos vários mercados em que esta actua;
- ⊕ O acompanhamento dos contextos regulatórios em que a Sociedade tem actividade, avaliando o risco regulatório da Sociedade e o impacto previsível nos resultados da empresa;

- ⊕ A apreciação dos pedidos de parecer prévio apresentados pelo Conselho de Administração Executivo quando tal seja considerado relevante pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

Face às competências e funções *supra* descritas, a actividade da Comissão de Estratégia incide não só sobre a EDP mas também sobre as sociedades dominadas, razão pela qual foi objectivo da mesma, e na sequência dos anos anteriores, que todos os Membros participassem activamente na discussão do Plano de Negócios 14-17, quer do Grupo, quer das principais unidades estratégicas do Grupo EDP, com especial ênfase nas prioridades estratégicas, riscos e resultados associados.

No âmbito da reflexão estratégica, o ano de 2014 foi de especial importância com a elaboração do Plano de Negócios 14-17, em ambos os exercícios, a Comissão de Estratégia esteve particularmente envolvida. Aos Membros da Comissão foi dado conhecimento do desenvolvimento do andamento da reflexão estratégica realizada ao nível da Comissão Executiva (CAE), e foram realizadas reuniões para reflexão conjunta dos Membros da Comissão de Estratégia com o CAE. No âmbito deste processo, foram agendadas reuniões extraordinárias de esclarecimento, para as quais foram convidados todos os Membros do CGS.

No decorrer de 2014, a Comissão de Estratégia realizou seis reuniões, cujos temas tratados, no conjunto, foram os seguintes:

- ⊕ Plano de Negócios 14-17 (1ª reunião)
 - Apreciação do estágio de desenvolvimento do processo analítico: Cenário Base; reestruturação do portfólio e opções de desinvestimento; análise das principais plataformas de crescimento; e do potencial das iniciativas de melhoria de eficiência;
 - Ponto de situação ao desenvolvimento do Plano de Negócios 14-17.

- ⊕ Plano de Negócios 14-17 (2ª reunião)
 - Analisada a proposta do CAE para o Plano de Negócios EDP 2014-17.

- ⊕ Política de financiamento e de aplicações financeiras, estrutura da dívida financeira e *deleverage*.

- ⊕ A inovação no Grupo EDP
 - Política de inovação do Grupo EDP;
 - Os novos desafios disruptivos do sector energético (novos serviços na EDPC);
 - Plano estratégico da EDP Inovação;
 - Plano estratégico do Labelec

- ⊕ Plano de Negócios 2014-2017 das Unidades de Negócio. Apresentação à Comissão dos planos de negócio individualizados das seguintes unidades de negócio do Grupo EDP:
 - EDP Produção
 - EDP Comercial
 - EDP Renováveis
 - EDP Distribuição
 - EDP Gás
 - EDP Internacional

- ⊕ Apresentação do mercado peruano de electricidade
 - -Projecto San Gában

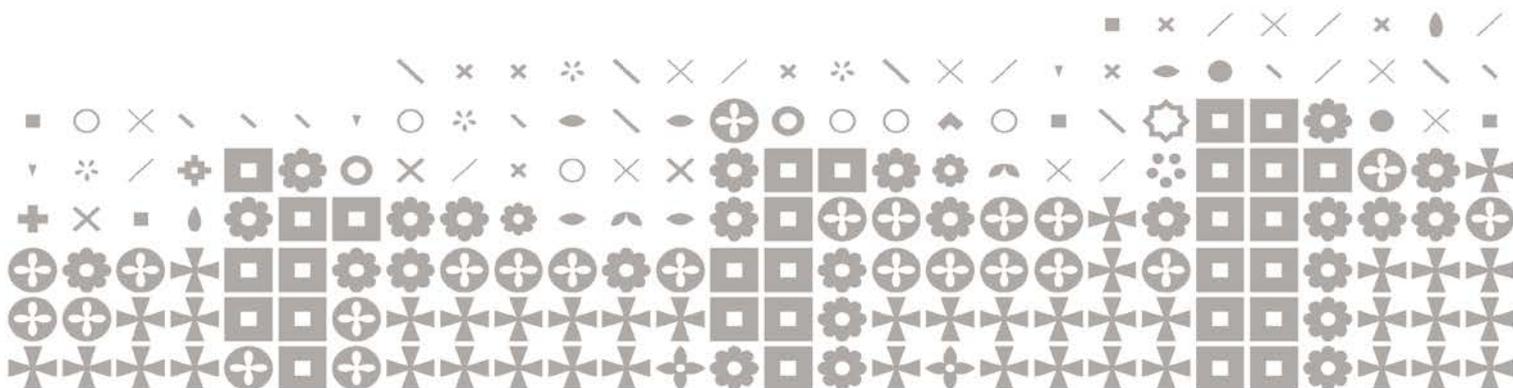
É propósito desta Comissão, ao longo do ano de 2015, continuar a acompanhar as fases e a reflexão estratégica permanente da EDP bem como a aderência da performance da empresa ao plano de negócios a nível do Grupo, e os planos de negócio individualizados das diferentes unidades estratégicas que integram aquele, assim como acompanhar a realização dos investimentos e/ou desinvestimentos, a dívida e dando especial atenção aos níveis de realização das alianças estratégicas do Grupo EDP.

A actividade levada a cabo em 2014 por esta Comissão permite concluir que foram já implementados os necessários mecanismos de articulação da respectiva actividade com os órgãos e unidades de negócio da Sociedade e das sociedades dominadas, daí resultando a definição de procedimentos que permitem o acompanhamento dos vários temas em análise e a apresentação dos mesmos, em sede de Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, sempre que tal se justifique, atenta a respectiva relevância.

4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

Este exercício pretende proporcionar a cada um dos Membros da Comissão de Estratégia e à Comissão no seu conjunto, uma reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à sua composição e à forma como está organizada, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força do Regulamento Interno da Comissão de Estratégia, aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão. Este exercício é importante para uma abordagem de melhoria contínua que se pretende implementar no funcionamento da Comissão, após o primeiro ano de actividade.

Em geral, os Membros da Comissão de Estratégia consideraram a respectiva composição e organização adequadas. No que respeita às funções da Comissão de Estratégia, os seus Membros consideram que há potencial de melhoria, nomeadamente nos aspectos directamente ligados ao acompanhamento dos contextos regulatórios das diferentes unidades de negócio e das operações de financiamento e a evolução da estrutura de capital da empresa. Na avaliação realizada os Membros da Comissão de Estratégia são de opinião que a Comissão a que pertencem executou, praticamente na íntegra, o seu Plano de Actividades para 2014. A actividade da Comissão em 2014 teve uma apreciação global bastante positiva.



10. RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

1. REUNIÕES

	26 Feb	7 Mai	30 Jul	26 Set	29 Out	12 Dez	%
Luís Filipe da Conceição Pereira	P	P	P	P	P	P	100
Ya Yang	A	P	P	A	A	A	33
Alberto João Coraceiro de Castro	P	P	P	P	P	P	100
António Sarmento Gomes Mota	P	P	P	P	A	P	83
Fernando Masaveu Herrero	P	P	P	A	A	A	50
Nuno Manuel da Silva Amado	P	A	A	A	A	A	17
Shengliang Wu	P	A	P	P	P	P	83

P = Presente; A = Ausente

Total de reuniões: 6

Média participação: 67%

2. INTRODUÇÃO

A instituição da Comissão de Análise da Performance e Competitividade (“Comissão” ou “CAPC”) teve como propósito permitir que o Conselho Geral e de Supervisão (“Conselho” ou “CGS”) dispusesse de uma Comissão especializada que procedesse ao acompanhamento, de modo permanente, das seguintes matérias:

- ⊕ Análise da performance corporativa da Sociedade e sociedades dominadas;
- ⊕ *Benchmarking* da performance corporativa da empresa face às empresas de topo do sector;
- ⊕ Avaliação da competitividade do portfólio de negócios da EDP.

Em termos de funções específicas alocadas à CAPC, há que enumerar:

- ⊕ O acompanhamento e o aconselhamento no âmbito do processo de definição dos *key performance indicators* da Sociedade de forma articulada com o Conselho de Administração Executivo (“CAE”);
- ⊕ A selecção e prioritização dos principais temas estratégicos de monitorização da Sociedade, em função da estratégia da mesma;
- ⊕ A preparação de informação relativa à análise da performance da Sociedade destinada ao CGS, de uma forma regular, com enfoque nos temas definidos e priorizados anteriormente, e a apresentação, ao Presidente do CGS, de conclusões e recomendações a serem submetidas no Plenário do Conselho;
- ⊕ A análise da performance corporativa da Sociedade, usando as ferramentas adequadas para o efeito, nomeadamente em termos de métricas de avaliação, relatórios preparados pelos órgãos de controlo de gestão e estratégia da Sociedade e relatórios de *research* de terceiras entidades;

- ⊕ A realização de *benchmarking* da performance da empresa face às empresas de topo do sector e às melhores práticas internacionais comparáveis;
- ⊕ A avaliação da competitividade do portfólio de negócios da EDP em termos de áreas de actividade e geografias;
- ⊕ A monitorização da execução e dos resultados dos grandes projectos de investimento.

A CAPC foi instituída em 18 de Abril de 2012, sendo actualmente composta por sete membros, a saber:

- ⊕ Luís Filipe da Conceição Pereira (Presidente)
- ⊕ Ya Yang (Vice-Presidente)
- ⊕ Alberto João Coraceiro de Castro
- ⊕ António Sarmento Gomes Mota
- ⊕ Fernando Masaveu Herrero
- ⊕ Nuno Amado
- ⊕ Shengliang Wu

As competências da CAPC, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão, cujo teor foi aprovado na mesma data.

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante 2014, a CAPC realizou seis reuniões que tiveram, em média, 67% de presenças e contaram, sempre que foi considerado relevante, com a participação de elementos externos, nomeadamente, membros dos órgãos de administração e quadros directivos da Sociedade e Sociedades dominadas.

Nas referidas reuniões foram abordados os seguintes temas:

- ⊕ Performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP em 2013
- ⊕ Rentabilidade do Grupo EDP e Unidades de negócio (2010 - 2013)
- ⊕ Performance da acção da EDP 2013
- ⊕ Performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP 1T2014
- ⊕ Evolução da dívida de clientes consolidada e por unidade de negócio
- ⊕ Performance da EDP Renováveis
- ⊕ Performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP 1S2014
- ⊕ Performance da acção EDP no mercado de capitais 1S2014
- ⊕ Projectos de eficiência operacional em curso
- ⊕ Estudo comparativo das redes de distribuição de electricidade e de gás
- ⊕ Estudo comparativo da actividade de comercialização
- ⊕ Performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP 9M2014
- ⊕ *Consensus* de avaliação da EDP
- ⊕ Estudo comparativo das centrais CCGT, Carvão e Hídricas
- ⊕ Orçamento da EDP para 2015 - versão preliminar

A actividade levada a cabo em 2014 por esta Comissão permite concluir que estão implementados os necessários mecanismos de articulação da respectiva actividade com os órgãos e serviços da Sociedade e das sociedades dominadas, daí resultando a definição de procedimentos que permitem o acompanhamento dos vários temas em análise e a apresentação dos mesmos, em sede de Plenário do CGS, sempre que tal se justifique, atenta a respectiva relevância.

Para o desenvolvimento da sua actividade a CACP dispõe dos elementos do Gabinete de Apoio ao CGS.

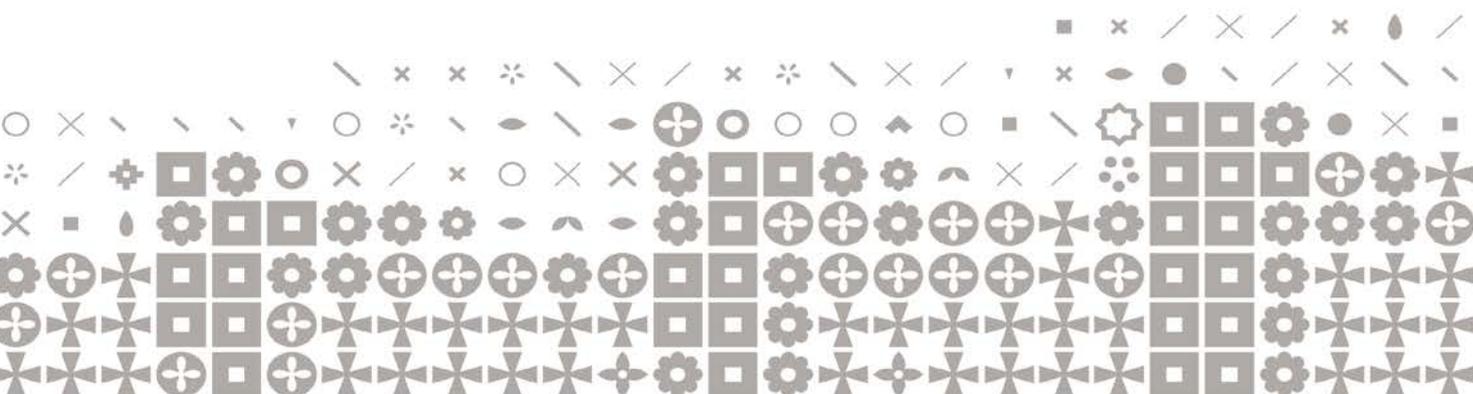
4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

No âmbito das suas competências regulamentares, a CAPC deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida.

Neste sentido, e com base na metodologia desenvolvida para avaliação da actividade do CGS e das outras Comissões especializadas do Conselho, em Janeiro de 2015, os Membros da CAPC foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação da actividade desenvolvida pela Comissão em 2014, o qual se desdobrou em três grandes áreas:

- ⊕ Composição, organização e funcionamento
- ⊕ Actividade e funções
- ⊕ Avaliação individual

Tendo como base as respostas ao questionário, na reunião do dia 2 de Março de 2015, os Membros da Comissão reflectiram sobre os resultados do questionário de auto-avaliação, concluindo que, na sua globalidade, o desempenho da Comissão foi excelente. Não obstante, numa óptica de continuo aperfeiçoamento, foi possível identificar áreas de melhoria da actividade, nomeadamente no que respeita, à antecedência da distribuição da documentação de apoio.



LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

AG - Assembleia Geral

AE – Auditor Externo

BCE – Banco Central Europeu

CAE - Conselho de Administração Executivo

Cajastur - Caja de Ahorros de Asturias

CAPC – Comissão de Análise da Performance e Competitividade

CGS - Conselho Geral e de Supervisão

CGSS - Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CEST – Comissão de Estratégia

CMF/CAUD - Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

CTG – China Three Gorges

CVEN - Comissão de Vencimentos (do CGS)

CVM - Código dos Valores Mobiliários

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CSC - Código das Sociedades Comerciais

EDP (ou **Sociedade**) - EDP – Energias de Portugal, SA

EDP Brasil - EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP R - EDP Renováveis, S.A.

EDP SU - EDP Serviço Universal, S.A.

FMI – Fundo Monetário Internacional

GACGS - Gabinete de Apoio do CGS

HC - Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.

Naturgas - Naturgas Energia, S.A.

ONG – Organizações Não Governamentais

PCAE - Presidente do Conselho de Administração Executivo

PCGS - Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

R&C – Relatório de Gestão e Contas EDP 2012

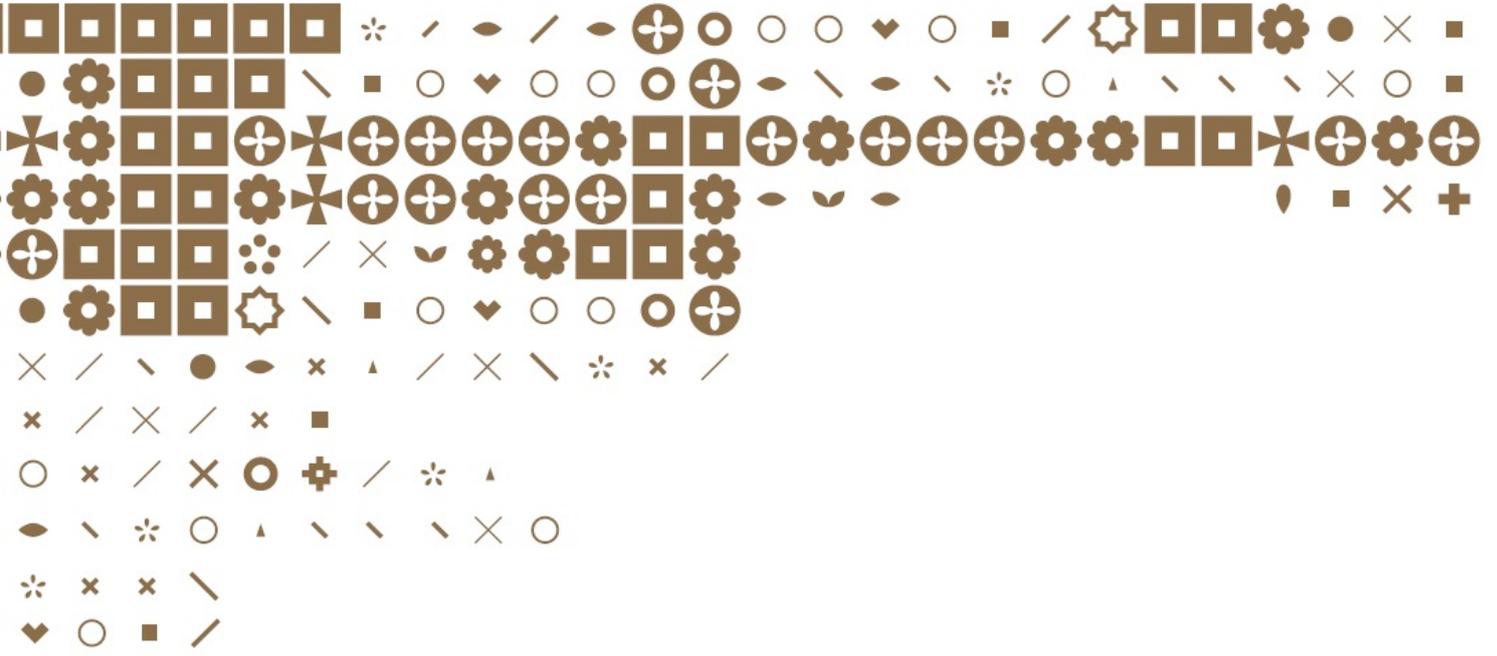
RI - Regulamento Interno

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades/Empresas Dominadas - Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do CVM

Sonatrach - Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.



edp

